



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Economia

LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA

Conservadorismo e autoritarismo na Primeira República

Campinas, 2018

Leonardo Martins de Oliveira

Conservadorismo e autoritarismo na Primeira República

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino.

Campinas, 2018

Para meus pais, Sebastião de Oliveira e Enedina Generosa Gomes Martins Oliveira, que mesmo com tantas dificuldades sempre valorizaram a educação de seus filhos e lutaram para que hoje esse sonho se tornasse realidade. Meu eterno obrigado!

O passado nunca foi; o passado continua.

Gilberto Freyre

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino. Obrigado por sempre estar disponível para ouvir minhas angustias e anseios, por ser uma base, um guia e um mentor. Obrigado por acreditar em meu potencial e sonhar não só comigo, mas por mim. Faltam palavras para lhe agradecer, mas saiba que sempre lembrarei o quão importante o sr. foi na construção da minha carreira.

Agradeço também a todos aqueles que, direta e indiretamente, lutaram pelo estabelecimento e pela continuidade do Programa de Formação Interdisciplinar Superior da Unicamp. Em especial, agradeço a secretária do curso, Sarah Regina Cornélio Fagundes. Sem esse curso e sem a vivência universitária que ele me permitiu tenho certeza que hoje não estaria apresentando essa monografia.

Além disso, agradeço a todos os professores do Instituto de Economia da Unicamp que contribuíram com minha formação. Em especial, agradeço ao Prof. Dr. José Dari Krein, que me acompanhou desde o início da minha jornada acadêmica. Pude vivenciar, ao longo desses anos, não só uma experiência acadêmica, mas também uma experiência social e cidadã, que me enriqueceu grandemente.

Agradeço não só ao corpo docente, mas também aos meus amigos e minhas amigas que conviveram comigo nessa trajetória. Wellington Luis Sachetti Júnior, Letícia Ingrid Carvalho Melo, Maria Eduarda da Silva Toledo, Francieli Priscila Batista de Oliveira, Bárbara Bensi Pereira, Júlia Carraro Pereira, Karine da Silva Santos, Leonardo José Pereira, Pedro Victor Capóssoli Miguel, Victória Simões Gonçalves de Sá, Fágner João Maia Medeiros e Pedro Vaz do Nascimento Almeida. Podemos até seguir caminhos distintos, mas durante todos esses anos aprendemos, uns com os outros, que podemos ser vetores de transformação social. Seremos!

Por último, mas tão importante quanto, agradeço ao meu irmão, Guilherme Martins de Oliveira, a minha irmã, Isabella Martins de Aquino Brescancin, ao meu sobrinho, as minhas sobrinhas e a todos os meus familiares. Obrigado pelo apoio, pela compreensão e por todos os ensinamentos passados ao longo da nossa convivência.

RESUMO:

Esta monografia parte de um fragmento retirado do livro *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, e tem como objetivo analisar o período da Primeira República (1889-1930). Questionamos, ao longo do texto, até que ponto esse movimento, que deveria ser democrático, foi (ou não) se tornando um meio conservador de manutenção da hegemonia das elites dominantes e o quão destoante esse movimento se tornou (ou não), ao se comparar as suas bases teóricas e as políticas que de fato foram feitas pelo governo central e os respectivos governos estaduais. Concluímos, após breve estudo sobre o período, que a Primeira República não foi somente uma forma conservadora de governo, dado o caráter das políticas que eram tomadas, mas também institucionalmente antidemocrática e autoritária. Assinalamos, com isso, a importância de mais estudos sobre o primeiro período republicano brasileiro, salientando a importância deste tempo histórico para se entender os dilemas que ainda hoje rondam nossa vida política.

Palavras-chave: autoritarismo; regime político; Primeira República.

ABSTRACT:

This monograph begins its study from a fragment taken from the book *Casa Grande & Senzala* of Gilberto Freyre, and aims to analyse the period of the First Brazilian Republic (1889-1930). We questioned, throughout the text, the extent of which this movement, which should have been democratic, was (or not) becoming a conservative means of maintaining the hegemony of the dominant elites and how disoriented this movement became (or not), if we compare their theoretical bases and the policies that were actually made by the central government and the respective state governments. We conclude, after a brief study of the period, that the First Brazilian Republic was not only a conservative form of government, given the character of the policies that were adopted, but also institutionally undemocratic and authoritarian. We point out, therefore, the importance of further studies on the First Brazilian Republican period, stressing the importance of this historical time to understand the dilemmas that still surround our political life.

Keywords: authoritarianism; political regime; First Brazilian Republic.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1. A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO BRASIL	6
1.1. Antecedentes	6
1.1.1. Pré-condições para a participação do Exército	7
1.1.2. Queda da Monarquia	8
1.2. Crise da produção cafeeira no Rio de Janeiro e nascimento do movimento republicano	8
1.3. Positivismo e sua importância no 15 de novembro	10
1.4. Movimento republicano em São Paulo	14
CAPÍTULO 2 – A DEMOCRÁTICA PRIMEIRA REPÚBLICA	16
2.1. A ideia republicana no Brasil	16
2.2. Eleições e representação na Primeira República	21
2.2.1. Legislação eleitoral	21
2.2.2. Fraudes no processo eleitoral	23
2.3. Autonomia municipal	26
2.4. Regime fiscal na Primeira República	30
2.5. Organização policial e judiciária	35
2.6. Democracia <i>a lá</i> Brasil	35
CAPÍTULO 3 – O MODELO OLIGÁRQUICO-CORONELISTA E O FIM DA PRIMEIRA REPÚBLICA	38
3.1. A Primeira República e as oligarquias	38
3.2. A Primeira República e o coronelismo	42
3.3. As décadas republicanas	45
3.4. A ideologia por trás da República brasileira	53
3.5. Modelo oligárquico-coronelista	57
3.6. O fim do experimento republicano	59
3.6.1. São Paulo e a derrocada do interesse republicano	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
FONTES E BIBLIOGRAFIA	69

INTRODUÇÃO

De acordo com Perissinotto (1994), o ideário republicano, no estado de São Paulo e no Brasil como um todo, foi sendo apropriado pela classe dominante ao longo de sua implementação e consolidação. Isso ocorreu pois esta classe associava a defesa do republicanismo a uma maior autonomia das províncias. Essa autonomia seria alcançada com a implementação, no país, do sistema federativo. Os partidos republicanos das principais províncias, que foram transformadas em estados a partir da Proclamação da República, foram se consolidando, na segunda parte do século XIX, graças a esse movimento. Ao se analisar o estado de São Paulo, por exemplo, vemos que dado que o Partido Republicano Paulista (PRP) era composto majoritariamente por grupos da elite dessa localidade, ele acabou defendendo pautas altamente conservadoras, deixando de lado qualquer proposta revolucionária que a implementação de uma república deveria ter.

O objetivo desse trabalho, diante disso, é analisar o período da Primeira República, que se inicia em 1889, e questionar até que ponto esse movimento, que deveria ser democrático, foi (ou não) se tornando um meio conservador de manutenção da hegemonia das elites dominantes e o quão destoante esse movimento se tornou ao comparar as suas bases teóricas e as políticas que de fato foram feitas pelo governo central e os respectivos governos estaduais. Propomos essa análise pois, segundo Bastos (2002), o processo que culminou na Proclamação da República não mudou a estrutura hierárquica de poder, mas apenas descentralizou essa estrutura, dando mais autonomia para as elites regionais dos estados mais ricos. O Estado continuou sendo um aparato onde poucos participavam das decisões e justamente por isso sua estrutura continuava fortalecendo as decisões tomadas “de cima para baixo”.

Para se manter essa estrutura, Sallum Jr. (2002) explica que, por mais que tenha havido uma modernização e urbanização da sociedade com a mudança de regime, uma característica que se manteve constante é que o poder continuou centrado em homens brancos, que majoritariamente ocupavam a posição de *senhores*.

De acordo com Bastos (2002), na mudança do Império para a República, houve continuidade de certas tradições tidas como fundamentais ao brasileiro, como a unidade, identidade, defesa da propriedade e integridade territorial. Contudo, não

se abandonou o modo de alcançá-las: o “autoritarismo protetor”, que de acordo com a autora já era uma característica do imperador Dom Pedro II.

Segundo Bastos (2002), nota-se que as mudanças pelas quais o país passou foram apenas nos aspectos exteriores da sociedade. Freyre (2016b, p. 379) defende que o Brasil era “republicano na aparência, mas monárquico na intimidade do seu sistema cultural inteiro”. Para este autor, é justamente essa característica que levou a Primeira República à sua crise final, no ano de 1930.

A crise da Primeira República, explicita Bastos (2002, p. 382), pode ser explicada “pela não adaptação do governo à sociedade e pela forma artificial através da qual se processou a modernização”. A implementação do novo regime não levou em consideração demandas da população em geral e isso acabou gerando “diferenças de tempos regionais”. Ignorou-se as “diversidades regionais” e, como consequência, “o conjunto de interesses que preside a nação”.

Bastos (2002, p. 383) entende que ocorreu, nesse período, “uma fratura nos setores economicamente dominantes, cujos interesses são claramente diversos se consideradas as diferentes regiões”. Para Freyre (2016b), os interesses da classe dominante prevaleceram sobre aqueles que seriam os interesses nacionais, diferentemente do período monárquico, onde a Coroa conservou a unidade nacional do país graças à aliança monarquia-patriarcado.

Entendemos, com isso, que além da mudança de regime político não alterar a estrutura de poder, a modernização superficial pela qual a sociedade passou fez com que surgisse uma série de movimentos que visavam enfrentar e romper a estrutura mantida pelo governo central. Para controlar isso, o Estado teve que tomar atitudes que garantissem a manutenção da ordem e da unidade territorial, centralizando ainda mais o poder e ampliando o uso da burocracia estatal e da força para lidar com as séries de revoltas que se espalhava pelo país.

Por trás do discurso oficial, contudo, o que se observou é que a classe dominante, que em muitos casos possuía interesses diferentes dos demais setores da sociedade, conseguiu se organizar e acomodar a estrutura do Estado para ter um maior peso nas decisões governamentais. Ela não só aprovava políticas que a favoreciam como, quando necessário, reprimia movimentos que pudessem colocar em risco sua hegemonia. Por mais que a luta pela república, em São Paulo, estivesse associada a uma maior autonomia desse estado, após a implementação

desse regime isso não foi observado. Contudo, em um primeiro momento a decisão de parte da elite paulista foi se abster dessa maior autonomia para manter a posição de elite hegemônica.

De acordo com Bastos (2002, p. 219), do modelo econômico implementado no país pelos colonizadores portugueses resultou “uma dominação patriarcal não apenas sobre a família e os escravos, mas também sobre os agregados e homens livres”. Com isso, o colonizador tentou impor formas europeias à vida nacional. Essa questão é central para Gilberto Freyre, que defendeu em sua obra que são as bases culturais da sociedade brasileira, e não razões de caráter político, que justificam o autoritarismo presente cotidianamente na vida do brasileiro.

De acordo com este autor:

A nossa tradição revolucionária, liberal, demagógica, é antes aparente e limitada a focos de fácil profilaxia política; no íntimo, o que o grosso que se pode chamar de “povo brasileiro” ainda goza é a pressão sobre ele de um governo másculo e corajosamente autocrático. Por outro lado, a tradição conservadora no Brasil sempre se tem sustentado do sadismo do mando, disfarçado em “princípio de Autoridade” ou “defesa da Ordem”. Entre essas duas místicas – a da ordem e a da Liberdade, a da Autoridade e a da Democracia – é que se vem equilibrando entre nós a vida política, precocemente saída do regime de senhores e escravos. (FREYRE, 2016a, p. 114).

O sadismo desenvolver-se-ia pelo “simples e puro gosto do mando” (FREYRE, 2016a, p.114). Já o masoquismo era o resultado de um gosto, por parte da população, de ser dominada. “Isso explica porque a vida política brasileira se equilibra entre duas místicas; de um lado, a ordem e a autoridade decorrentes da tradição patriarcal; de outro, a liberdade e a democracia, desafios da vida moderna” (BASTOS, 2002, p. 222). De acordo com a teoria freiriana, essa dualidade não é de todo prejudicial, pois a formação brasileira tem sido um processo de equilíbrio de antagonismos.

Freyre (2016a) defende que em momentos de transformação da sociedade brasileira, quando se promove mudanças que afetam a própria configuração do Estado, os velhos setores da sociedade detêm uma sabedoria que permite com que estes se organizem para evitar rupturas que possam afetar o equilíbrio social.

Florestan Fernandes (2006), ao narrar o encadeamento histórico da Revolução Burguesa, defende que a burguesia brasileira fez e faz o que está a seu alcance na sua perspectiva de classe e que, como na perspectiva histórica os limites de uma classe só podem ser estabelecidos por outra classe, mas o país sofre justamente de uma ausência de outras classes que tão bem se organizam como a burguesia, o poder desse grupo dominante acaba se convertendo em uma forma de autocracia¹.

Ao analisar o período da Primeira República, Leal (1997) afirma que, devido ao regime político do país, os partidos políticos contrários ao governo tinham pouco ou nenhum poder de barganha. O autor explica que o “coronel” comandava uma quantidade considerável de *votos de cabresto*, votos que eram oriundos, em grande parte, da organização econômica rural, devido à dependência que as pessoas do campo tinham com os coronéis. Para esse autor, “é perfeitamente compreensível que o eleitor obedeça à orientação de quem tudo lhe paga [...] para praticar um ato que lhe é completamente indiferente” (LEAL, 1997, p. 57).

Leal (1997) explica que era muito comum a confusão entre a ideia de público e privado e o “coronel”, diante dessa situação, desempenhava uma larga parcela de autoridade pública. Essa estrutura se sustentava em um regime de troca de favores: se por um lado o “coronel” garantia os votos para o partido que comandava o Estado, por outro os estados e a União se aproveitavam da dependência financeira dos municípios, contribuindo com fundos ou serviços para uso exclusivo dos candidatos governistas. Logo, era fundamental estar ao lado do governo, que garantia, além disso, que a polícia seguisse as ordens do chefe situacionista local. Nesse sentido, as ameaças e violências desempenharam função primordial e garantiram a continuidade desse sistema.

1 Bobbio, Matteucci e Parquino (2007), contudo, explicam que em seu sentido mais geral, autocracia denota um grau máximo de absolutismo, na direção da personalização do poder. Para os autores, autocracia é sempre um governo absoluto, no sentido de que detém um poder ilimitado sobre os súditos. A autocracia permite que o chefe de Governo seja de fato independente, não somente dos seus súditos, mas também de outros governantes que lhe estejam rigorosamente submetidos. Os autores afirmam que ditaduras são, por vezes, regimes autocráticos, quando elas concentram o poder na figura de um chefe, levando adiante a personalização desse poder. Contudo, ditaduras podem ser não-autocráticas quando elas concentram o poder de decisão em um pequeno grupo de chefes, que dependem reciprocamente um do outro. Os autores afirmam que, em seu significado mais geral, autocracia tem sido usada como o termo mais apropriado para designar toda classe dos regimes antidemocráticos ou não-democráticos. Contudo, eles acreditam que esse uso não é correto. Acreditamos que os autores citados nesse projeto usam essa última definição.

Diante disso, propomos, neste trabalho, um estudo, a partir da obra de Freyre, de como foi a formação cultural da sociedade brasileira e qual o impacto dessa formação na nossa vida política. Propomos também analisar o processo explicado por Fernandes que o levou a concluir que nossa sociedade está organizada de uma forma autocrática. Nossos questionamentos são: i) o ideário republicano, no Brasil, inicialmente propôs uma maior participação popular, assim como os movimentos revolucionários europeus e americanos?; ii) a República brasileira, com o decorrer do tempo, perdeu as características que seus ideários promoveram?; e iii) não seria correto, na verdade, associar esse Estado a um Estado não só conservador ou autocrático, mas também ideologicamente autoritário, refutando com isso a justificativa de Freyre de que a forma de organização do Estado brasileiro somente reflete os anseios por trás da formação cultural do povo do país?

Para se analisar essas questões, dividiremos esse trabalho em cinco partes: na primeira parte, como pode ser visto, introduzimos o assunto a ser abordado; na segunda parte pretendemos analisar o processo de constituição do regime republicano e a presença de ideias conservadora nesse processo, principalmente no que tange ao papel do PRP no movimento que buscou o fim do Império e a criação da República, e na presença do positivismo, ideologia que teve forte influência no Exército; na terceira parte analisaremos mais a fundo o documento que serviu como pedra fundamental para o movimento republicano no Brasil, buscando elucidar a forma de organização política *de fato* do governo da Primeira República, que contava com a participação de poucos setores da sociedade; na quarta parte analisaremos mais a fundo a importância do coronelismo e das oligarquias no regime político da Primeira República, além de retomaremos a discussão da pauta de maior autonomia dos estados e às questões que propomos responder. Por último, na quinta parte concluiremos esse trabalho fazendo um paralelo entre os conceitos discutidos e alguns textos literários que nos permitiram exemplificar o período estudado, propondo, ainda, uma análise mais crítica do respectivo período e possíveis comparações com o cenário econômico e político brasileiro atual. Cabe ressaltar que este trabalho não segue a ordem cronológica dos fatos. Os assuntos foram sendo introduzidos de acordo com a sua relevância para a discussão do que foi proposto.

CAPÍTULO 1 – A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO BRASIL

1.1. Antecedentes

De acordo com Fausto (2015), a elite política do país, desde a Independência, não era homogênea. Desde antes de 1822 já havia um jogo de interesses políticos que marcava a disputa pelo controle de poder do aparato estatal. E a situação não foi diferente na queda da Monarquia. Para Fausto, não se deve olhar de forma estática para esse período. Ele defende, assim como Freyre (2016b), que o 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República, começa a ser desenhando muito antes e por diferentes agentes que se articulam a partir da Guerra do Paraguai, que se iniciou em 1864.

Fausto (2015) argumenta que, se por um lado o país saiu da guerra com um alto endividamento com a Inglaterra, por outro o Exército saiu fortificado. Este acumulava queixas de longa data contra o Império. Os militares estavam descontentes com a desigualdade no tratamento entre o Exército e a Marinha. A partir de 1850, a importância social do primeiro começou a diminuir devido a uma mudança na política remuneratória que acarretou em uma redução dos seus salários, além de uma diminuição também do número de militares, dado que foi criada a Guarda Nacional, com o intuito de substituir o Exército nas zonas urbanas das províncias.

Após o fim da Guerra do Paraguai e a vitória do país, os militares se encontraram em outra posição, que os deu maior força para apresentar ao governo suas reivindicações. Devido a táticas de guerra e à necessidade de reorganização de sua estrutura, após a guerra o Exército finalmente passou a ser considerado “uma instituição com fisionomia e objetivos próprios” (FAUSTO, 2015, p. 185). Isso foi central para o que viria a ocorrer em 1889.

Fausto (2015) defende que o movimento republicano tinha como base social, de um lado, profissionais liberais e jornalistas que se concentravam nas grandes cidades e que tiveram importância no desenvolvimento urbano e na expansão do ensino e, de outro lado, o Exército. No Rio de Janeiro, os republicanos associavam esse movimento a uma “maior representação política dos cidadãos, aos direitos e garantias individuais, à federação e ao fim do regime escravista” (FAUSTO, 2015, p. 195). Já em São Paulo, por meio do Partido Republicano Paulista (PRP), o

movimento republicano era mais conservador e tinha como ponto central de luta a defesa da federação. Se acreditava que, diferentemente do Império, que era incompatível com a autonomia das províncias, na federação se teria maior liberdade para a tomada de decisões regionais, principalmente no que tange a questões políticas e fiscais.

Sendo assim, Fausto (2015) argumenta que o republicanismo paulista se diferenciava do existente no Rio de Janeiro pela maior defesa do federalismo e pelo menor interesse na defesa de bandeiras como a liberdade civil e política, além de ter uma forma diferente de se posicionar em relação a questão da escravidão. Nesse caso, o PRP só foi discutir esse último assunto nas vésperas da Abolição. Essa questão tardou a ser discutida muito em parte por causa da composição dos membros do próprio partido.

1.1.1. A consolidação do Exército como uma corporação

O exército tem um papel fundamental na Proclamação da República. Como já foi dito, a partir de 1850 o quadro do exército, que era majoritariamente composto por pessoas da elite do país, passou por uma mudança devido à diminuição na sua remuneração. Os novos oficiais passaram a ser, em sua grande maioria, homens do interior do Nordeste e do Rio Grande do Sul. Essa mudança afastou do Exército oficiais da elite política do Império, que era composta predominantemente por bacharéis² (FAUSTO, 2015).

Houve também uma reorganização na Academia Militar, após 1850, que fez com que o Exército finalmente tomasse as características de uma corporação. Muitos militares passaram a intervir na política usando a bandeira do militarismo. Após essa mudança, eles passaram a interferir mais fortemente na política e na opinião pública e a referir a si mesmos não como bacharéis que também eram militares, mas como militares que também eram políticos (FAUSTO, 2015).

Além disso, a Escola Militar da Praia Vermelha passou a ser não só um centro de treinamento e formação de oficiais como também um centro de estudos voltado para a matemática, a filosofia e as letras. É dela, segundo Fausto (2015), que ataques à administração estatal passaram a ter como centro a Monarquia, tendo

2 Esses, que eram chamados de “legistas”, sintetizavam na visão militar, segundo Boris Fausto, “a cultura inútil, a corrupção eleitoral e impediam com sua teia de leis e regulamentos o desenvolvimento do país” (FAUSTO, 2015, p. 197).

o positivismo, nessa escola, uma importância central. É nesse contexto e nessa escola que a ideia da República ganha terreno.

1.1.2. Queda da Monarquia

Segundo Fausto (2015), foi de iniciativa do Exército o episódio que culminou na queda da Monarquia. O Imperador D. Pedro II nomeou para seu gabinete um liberal, o visconde Ouro Preto, e isso teria causado descontentamento perante os militares. Ouro Preto propôs uma série de reformas e nomeou para a presidência do Rio Grande do Sul um inimigo pessoal de Deodoro da Fonseca, que havia sido presidente dessa província e naquele momento ocupava o cargo de presidente do Clube Militar.

Já havia uma forte propaganda em prol da República e, após uma série de boatos e o aumento da insatisfação do quadro de Militares, Deodoro marchou com uma tropa em direção ao Ministério da Guerra com o intuito de derrubar Ouro Preto. Esse fato se passou em 15 de novembro de 1889. Não há consenso, de acordo com Fausto (2015), sobre o que aconteceu nesse dia, mas é fato que no dia seguinte estava consumada a queda da Monarquia.

Duas forças, explicita Fausto (2015), se destacaram na queda do regime monárquico: o Exército e a burguesia cafeeira paulista. O Exército, como já vimos, teve importância central para a tomada do poder, e a burguesia cafeeira paulista, para o autor, garantiu aos líderes da República uma base social estável para que esta iniciasse sua administração.

1.2. Crise da produção cafeeira no Rio de Janeiro e nascimento do movimento republicano

Wilson Cano (2006) defende que o primeiro produto que o Brasil conseguiu produzir, em nível de concorrência internacional, depois da Primeira Revolução Industrial, foi o café. Segundo este autor, isso foi possível graças à vinda da Família Real ao país, em 1808, e a todos os efeitos em cadeia que este evento propiciou ao país.

De acordo com Cano, já era possível observar a formação de uma burguesia nacional antes de 1808. Contudo, com a presença da Corte, ocorreu a liberação dos portos, que acarretou na liberdade do comércio e da indústria. Além disso, a criação

do Banco do Brasil acabou culminando em uma maior circulação monetária. Juntos, esses fatores reforçaram a aparição de uma burguesia nacional (CANO, 2006).

Essa burguesia era amplamente apoiada pelo Estado, pois se sabia que ela era fundamental para a ampliação e sucesso do cultivo de uma cultura em larga escala no país. Entre outras coisas, era extremamente essencial, para o sucesso desse negócio, a existência de um grupo que possuísse capital e que pudesse solucionar o problema de mão de obra (CANO, 2006).

Uma das saídas encontrada para a mão de obra, como sabemos, foi a escravidão. Inicialmente houve, de acordo com Cano (2006), forte traslado de escravos, que eram vendidos da região de mineração para a de café. Mas como não era possível a reprodução de escravos em larga escala no país, dadas as condições que estes viviam, a sua oferta foi diminuindo e conseqüentemente seu preço foi aumentando.

Isso fez com que os barões do Vale do Paraíba fluminense fossem obrigados a especializar e intensificar ainda mais a produção com trabalho escravo, com o objetivo de aumentar sua margem de lucro para importar a mão de obra necessária. Com a especialização na cultura do café, os produtores também foram obrigados a importar, cada vez mais, outros gêneros alimentícios necessários para o consumo (CANO, 2006).

Contudo, essa demasiada especialização causou problemas para esses produtores. Além da ampliação da carga monetizada dos custos enfrentados pelos barões, a atividade predatória forçou a produção de café a marchar ainda mais para o interior à procura de terras virgens e mais férteis. Isso fez com que o preço tanto das terras como dos transportes subisse, dado que as plantações estavam se interiorizando. Todos esses fatores fizeram com que a expansão do café no Vale do Paraíba fluminense se desse a custos crescentes (CANO, 2006).

Por outro lado, a produção tanto no Oeste Paulista como, em menor proporção, no Sul e Zona da Mata de Minas Gerais e no Espírito Santo, duplicava. Além disso, diferentemente do Rio de Janeiro, em São Paulo também se utilizava mão de obra escrava, mas esta província não era tão dependente dessa forma de trabalho. A partir de 1880, segundo Cano (2006), as novas frentes de expansão paulistas já passaram a utilizar trabalho assalariado.

Cano (2006) defende que o pioneirismo da elite fluminense foi também o responsável pela sua decadência. Enquanto os custos da implementação e ampliação da mão de obra escrava cresciam, a alta produtividade das terras paulistas e a natural migração para um outro tipo de regime de trabalho permitiram que a elite de São Paulo realizasse investimentos em ferrovias e no Porto de Santos que barateou o transporte e diminuiu a dependência desta província para com o Rio de Janeiro.

Com uma transição problemática e precária para o regime de trabalho livre, por outro lado, passou a se observar, no Rio de Janeiro, as mais altas taxas de salário do país. Todos os problemas pelo qual essa província passou culminaram em uma crise na produção cafeeira. Contudo, essa província tinha uma alta urbanização, era estruturalmente organizada em torno da produção e comercialização de café, possuía o principal porto do país e também era a sede do governo central. Tudo isso desenhava um cenário de insatisfação com o regime monárquico e, aproveitando-se disso (ou em decorrência disso), o movimento republicano brasileiro, que nasceu nesta província, passou a lutar por uma mudança de regime que resultasse em melhorias e modernização para o país (CANO, 2006).

Segundo Perissinotto (1994), o republicanismo fluminense se inspirava em pautas do Manifesto Republicano de 1870, que estavam relacionadas a direitos e liberdades individuais, além de maior soberania popular, democracia, etc. Por outro lado, em São Paulo o movimento republicano era menos representativo da sociedade em geral e tinha em sua composição uma presença mais ampla da elite hegemônica da província, que dava ao PRP um contraste especial.

1.3. Positivismo e sua importância no 15 de novembro

Ocorreram, no país, poucas reações contrárias à Proclamação da República. Freyre (2016b) defende, com base em testemunhos e matérias jornalísticas, que a grande maioria da população permaneceu indiferente ao ocorrido em 15 de novembro de 1889. Ele relata que grande parte das reações contrárias ao ato de Deodoro foram organizadas por negros que viam na queda da Monarquia uma traição à imagem da princesa Isabel³. Porém, esses movimentos se limitaram a pequenas manifestações que muitas vezes terminaram em massacre.

3 Esta assinou, em 13 de maio de 1888, a carta que aboliu a escravidão no Brasil. Devido a isso, ela era conhecida como Isabel, A Redentora.

O autor relata que esses negros, que marcharam em São Luís e no Rio de Janeiro, sendo que nessa última cidade eles marcharam sob a bandeira da Guarda Negra, não tinham material de guerra nenhum e foram rapidamente aniquilados por pessoas que possuíam arma de fogo. De acordo com Freyre

[...] era quase uma espécie de Klu-Klux-Klan, semelhante à do Sul dos Estados Unidos, após a vitória do Norte na Guerra Civil, que se esboçava no Brasil, da parte de brancos e de quase brancos, contra negros ou gentes de cor. Em minoria, organizaram, esses burgueses brancos ou quase brancos, entre nós, o movimento republicano, à base da superioridade técnica de suas armas e empregando-as contra brasileiros de cor, cujo crime vinha principalmente do excesso de uma virtude, não possuída ou revelada por alguns dos mesmos republicanos: a lealdade, a fidelidade, a gratidão. Gratidão ativa e não apenas passiva. (Freyre, 2016b, p. 210-211)

O autor defende que o ato de 15 de novembro foi realizado por jovens bacharéis e militares do exército. Apesar das poucas reações citadas, Freyre coloca que até mesmo quem apoiava a Monarquia e fazia parte de sua estrutura burocrática não se revoltou contra o novo regime. Por trás dessa inércia estava a crença de que a República teria a capacidade de garantir *a ordem e a unidade territorial*. Havia também o temor de que qualquer movimento contrário poderia desencadear contrarrevoluções que poderiam colocar o país em risco (FREYRE, 2016b).

Freyre (2016b) explica que parte desse temor e da crença de que o novo regime manteria garantida a ordem no país são oriundos de propagandas republicanas que podiam ser lidas em jornais e já defendiam essa ideia bem antes do 15 de novembro. Uma série de matérias ligava a República a uma imagem moderna, em oposição à imagem do governo de D. Pedro II, que nessa época já vivenciava uma forte deterioração de sua imagem.

O imperador sofreu uma série de críticas de civis, além das feitas pelo Exército. Acreditava-se que este estava cada vez mais desinteressado em governar. Fausto (2015) frisa que, nos seus últimos anos como monarca, esse fato poderia estar relacionado à sua frágil saúde. Mas Freyre (2016b) coloca que já havia críticas ao imperador relacionadas às muitas viagens que este fazia à Europa. Defendia-se que ao fazer isso, ele deixava o país sob cuidados de outros e isso não era visto com bons olhos pela população. A ideia era que seria difícil manter uma monarquia sem que o monarca estivesse presente.

Propagandas vinculadas aos jornais em favor da instauração de um regime republicano muitas vezes eram assinadas como de autoria de franceses liberais. Contudo, segundo Freyre, essas mensagens na verdade eram psicografias feitas por médiuns e atribuídas a autores como Lamartine, por exemplo. Isso coloca em pauta também a importância do espiritismo e seu papel na construção do movimento que culminou no 15 de novembro.

O espiritismo, adotado desde o fim do século XIX por alguns brasileiros de ânimo liberal em política, correspondeu evidentemente à preocupação com o futuro – o nacional e o do homem –, que importou, então, em repúdio ao passado e ao próprio presente: um passado e um presente, no Brasil, escravocráticos, monárquicos, “inferiores” em relação com o futuro liberal e republicano vivido já por aquelas nações progressivas como a França, a Suíça, os Estados Unidos. Nações nas quais o Brasil devia inspirar-se, afastando-se das arcaicas, como as ibéricas (FREYRE, 2016b, p. 87).

O espiritismo, assim como muitos republicanos, segundo Freyre (2016b), se confraternizou com o positivismo. Essa ideologia, que tem seus princípios básicos formulados por Augusto Comte, pensador francês que viveu entre 1798 e 1857, também estava por trás das ideias que emanavam do Exército⁴. Segundo Fausto (2015), os oficiais, assim como muitos bacharéis, não interpretavam a forma ortodoxa desta teoria, mas sim aspectos mais relacionados às suas percepções. Nesse caso, a República “assumiu a forma da defesa de um Executivo forte e intervencionista, capaz de modernizar o país” (FAUSTO, 2015, p. 199). Para este autor, o positivismo “continha uma fórmula de modernização conservadora do país, que era muito atraente para os militares”.

Freyre salienta que

[...] tal parece ter sido o apego à ordem que os brasileiros criaram durante o Império, que os próprios fundadores militares da República acharam prudente transferir para a nova bandeira nacional o lema de sociólogos positivistas, seus mestres: “Ordem e progresso”. Era como se se confessassem de início [...] revolucionários conservadores que, ao desejo de progresso, antepusessem o de conservação da ordem (FREYRE, 2016b, p. 213).

4 Freyre (2016b) destaca que, diante do paternalismo que a sociedade brasileira vivia, da associação deste a um autoritarismo centrado na imagem paterna e perante o aparente abandono da família imperial aos assuntos do país, os jornais passaram a associar a imagem da República à imagem de uma mulher, imagem muitas vezes confundida com a própria Maria. Isso foi amplamente utilizado e o exército viu como sua a responsabilidade de fazer com que essa mudança no sistema político chegasse ao povo.

Freyre (2016b) destaca que, diferentemente dos movimentos revolucionários que tomaram conta da América Espanhola e que viam na luta e na revolta, baseadas nos ideais da Revolução Francesa de liberdade e fraternidade, uma forma de conseguir a independência e instaurar um regime republicano em seus países, o republicanismo brasileiro, atrasado em relação aos vizinhos, viu na ideologia de Comte uma repulsa a esses métodos libertários radicais e violentos. Preferiu-se, segundo Freyre, uma mudança de regime sem quebras bruscas.

Para isso, optou-se, por parte dos republicanos, antes por um regime autoritário a um regime libertário. Um regime “substancialmente autoritário nas ideias dos principais fundadores da República” (FREYRE, 2016b, p. 215). Segundo o autor, era ampla a ideia de que “em 89 os brasileiros não estavam preparados para uma República que enfraquecesse, em vez de fortalecer, a autoridade central ou nacional do chefe de Estado”.

Indo além, Freyre coloca que

Aos positivistas é evidente que a substância monárquica no Brasil se afigurava arcaica, mas não a forma autoritária de governo. Ao contrário: eles subiram ao poder procurando, através de Benjamim Constant e de Demétrio Ribeiro, avivar no novo tipo de governo a autoridade do executivo ou o poder efetivo dos governantes, para que a causa do progresso condicionado pela ordem não fosse sacrificada ao perigo do progresso desordenado. [...] O progresso desejado por positivistas do feitio de Demétrio Ribeiro deveria processar-se sob esse espírito de autoridade socialmente responsável, e não ao sabor de um liberalismo que, sob o melífluo pretexto de ser democrático, viesse acentuar no País – nos seus homens de governo – a irresponsabilidade social vinda dos últimos anos do Império: anos durante os quais Joaquim Nabuco se tornara quase corpo estranho, dentro do meio político brasileiro, pela sua sensibilidade a uma “questão social”, então quase de todo desprezada pelos principais homens públicos do País: inclusive pelo veemente Rui Barbosa (FREYRE, 2016b, p. 215-216).

Freyre também destaca, como citado acima, que a situação do imperador e da Monarquia no país era também um ponto importante do 15 de novembro.

Donde uma das críticas mais constantes dos positivistas ao regímen monárquico no Brasil ter sido a de que vinha faltando ao imperador, aliás doente e avelhantado, “energia” ou “ânimo”: o ânimo imperial que os discípulos brasileiros de Comte desejariam ver substituído pelo ditatorial, nunca pelo republicano parlamentar ou pelo republicano democrático. Na circular anual, correspondente ao ano de 1888, a Igreja Positivista Brasileira, a propósito da chamada Lei Áurea, lamentava, no velho imperador, sua “natural falta de energia”, a sua “inaptidão política”, contrastando-a com a firmeza com que soubera agir, naquele particular, a princesa Isabel (Freyre, 2016b, p. 218)

1.4. Movimento republicano em São Paulo

Se por um lado ocorreu a decadência da produção cafeeira no Vale do Paraíba fluminense e o aumento da importância da cultura de café do Oeste Paulista, como observamos, por outro, em um primeiro momento, a influência dos barões de café do Rio de Janeiro na política do Estado ainda era grande, em descompasso com a pequena participação dos paulistas na representação do Império (PERISSINOTTO, 1994).

Além da questão representativa, outra queixa dos paulistas estava relacionada à questão tributária, pois, segundo Perissinotto (1994), São Paulo pagava uma grande quantidade de impostos para o Império, mas somente uma pequena parte desta quantia voltava para a província. Para se ter uma noção, os paulistas argumentavam que o Estado Central devolvia para a província apenas 25% do que o Porto de Santos pagava de impostos.

Nesse cenário, a elite cafeeira paulista defendia uma maior autonomia regional. Dentro do Partido Republicano Paulista (PRP), havia duas correntes de expressão político-ideológica que advogavam ideias diferentes. A primeira corrente acreditava que a Monarquia era um impedimento ao progresso e simpatizava com a tese do separatismo, que resultaria na “livre disposição das verbas arrecadadas na província e (n) o avanço irrefreável do progresso paulista” (PERISSINOTTO, 1994, p. 94). A segunda corrente defendia a tese do ideal federativo, com estados independentes, que possibilitaria “uma ruptura com o centralismo monárquico sem pôr em risco a unidade nacional”.

Segundo Perissinotto (1994), entre 1870 e 1889, ocorreu um aumento considerável no número de membros do PRP. Essa ampliação estava associada à maior difusão das ideias do partido entre as frações de classe dominantes ligadas à economia agroexportadora. Segundo esse autor, em São Paulo o ideário republicano era confundido com o federalismo, justamente porque os membros do PRP, que grosso modo era formado pela classe dominante, defendiam a autonomia provincial.

Assim, como já foi colocado, o movimento republicano, em São Paulo, acaba se transformando em um movimento conservador, deixando de lado qualquer proposta ligada à causa popular ou progressista. O partido argumentava que a república federativa não deveria ser uma evolução da Monarquia, no sentido de

propor reformas sociais e mais cidadania, mas sim que o republicanismo era uma forma de se atingir a autonomia dos estados, permitindo que São Paulo conseguisse a tão sonhada “liberdade para avançar política e economicamente” (PERISSINOTTO, 1994, p. 95).

Com a República e a consequente autonomia estadual, se acreditava que o grande capital poderia consolidar sua hegemonia regional, conquistando o controle tanto das políticas cafeeiras como dos negócios estaduais (PERISSINOTTO, 1994, p. 96). Com o fortalecimento dessa teoria e com a ideia de que a centralização promovida pela Monarquia era prejudicial aos interesses paulistas, Perissinotto enfatiza, contudo, que os membros do grande capital que se vinculavam ao movimento republicano muitas vezes eram monarquistas, sendo inclusive alguns deles próximos ao governo central.

Este autor cita, por exemplo, o caso da família Prado. Devido à lealdade que esta tinha com a Coroa, um de seus membros chegou a ser nomeado por Dom Pedro I cavaleiro da Ordem Real de Cristo, sendo posteriormente instituído como capitão-mor da cidade de São Paulo. Entretanto, as gerações mais jovens, mesmo filiadas ao Partido Conservador, começaram a ter sua fidelidade à Monarquia enfraquecida, conforme a província de São Paulo ia sentindo os efeitos da política imperial (PERISSINOTTO, 1994).

Antônio Prado, à época da Proclamação da República, foi um dos primeiros líderes da política imperial a aceitar o novo regime. Contudo, de acordo com Perissinotto (1994), Prado alertava a Campos Sales que era perigosa a política de centralização que estava sendo promovida pelos militares que tomaram o poder em 1889. Estes, defendia Prado, interviam na organização dos estados e isso impedia a consolidação de uma república federativa. Perissinotto defende que, de fato, a federação só se consolidou plenamente com a política dos governadores, que passou a ocorrer a partir do primeiro governo civil, em 1898, onde Campos Sales ocupou o cargo de presidente. Posteriormente estudaremos esse processo mais a fundo.

CAPÍTULO 2 – A DEMOCRÁTICA PRIMEIRA REPÚBLICA

2.1. A ideia republicana no Brasil

O ponto de partida simbólico da campanha que culminou na Proclamação da República foi o lançamento do Manifesto Republicano de 1870 (GOMES, 2002). Esse documento era um reflexo da degradação da imagem da monarquia. Ele foi fruto da junção dos primeiros movimentos brasileiros que tinham como fundamento ideais libertários. Acontecimentos internos, como a queda do Gabinete Zacarias⁵, e externos, como as Revoluções que eclodiram na Europa entre 1789 e 1870⁶, a independência dos Estados Unidos da América e a libertação da América Espanhola com a instalação de governos republicanos, foram de fundamental importância para que republicanos brasileiros e outros que se desencantaram com o Império se unissem em prol de um novo movimento que defenderia mudanças no regime monárquico ou, para os mais radicais, a instalação de um novo regime político no país (PESSOA, 1970).

As ideias liberais começaram a surgir no Brasil na segunda metade do século XVIII. Os precursores foram bacharéis brasileiros que concluíam seus estudos em universidades europeias⁷ (PESSOA, 1970). Foram destaque abolicionistas e críticos da grande propriedade de terra, como Joaquim Nabuco e André Rebouças, que tinham empregos na corte e eram oriundos de famílias da elite que compunham o Partido Liberal, mas mesmo assim radicalizaram-se. Além deles, profissionais liberais, principalmente sediados na Corte, como Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça, que eram vinculados ao Partido Liberal, passaram a levantar a bandeira da descentralização política e de mudanças nos critérios de representação, tendo como principal norte o modelo estadunidense (ALONSO, 2009).

5 A queda do Gabinete presidido por Zacharias de Góis e Vasconcelos foi ocasionada devido a divergências entre este e Luís Alves de Lima, que era comandante das forças brasileiras no Paraguai, mesmo Zacharias tendo maioria absoluta no parlamento. Ao assinar o ato imperial que tirou Zacharias de sua função, todas as normas que fundamentavam a monarquia foram contrariadas. O conservador Joaquim Rodrigues Tôrres assumiu o lugar vago. Como primeiro ato, ele dissolveu a Câmara, convocou nova eleição e conseguiu eleger maioria absoluta de conservadores no Parlamento. Isso fez com que os liberais radicalizassem suas posições (PESSOA, 1970).

6 Especificamente a Revolução Francesa que se iniciou em 1789 e acontecimentos mais recentes na Espanha (Revolução de 1868, que destronou a rainha Isabel II e instaurou um novo regime no país) e na França (Terceira República Francesa, em 1870) (PESSOA, 1970).

7 Principalmente em Coimbra, Paris e Montpellier (PESSOA, 1970).

A bandeira da 'Liberdade, Igualdade e Fraternidade', lema da Revolução Francesa que se iniciou em 1789, conseguiu fundamentar todos os movimentos que defenderam a emancipação política brasileira no período colonial. Dissidentes do Partido Liberal, a priori, fundaram, na capital do Império, o Clube da Reforma, que, através de um manifesto, exigiu profundas mudanças no regime institucional de D. Pedro II. Contudo, os liberais mais extremos acabaram optando pela fundação do Clube Republicano, que pregava um novo regime, que deveria ser alçado sem o levantamento de armas e o derramamento de sangue (PESSOA, 1970).

Ao formar o Clube, foi determinada a criação de um jornal, intitulado 'A República'. Além disso, uma comissão, que tinha como redator o jornalista e bacharel em direito Saldanha Marinho, deveria redigir um manifesto que sugeriria a implementação de uma nova forma de governo. O texto foi publicado na primeira edição do jornal 'A República', em 3 de dezembro de 1870. Nele, seus autores expressaram sua insatisfação com os rumos que o país estava tomando. O objetivo do Manifesto de 1870, com isso, era expor aos cidadãos os princípios que estruturariam uma república, que era considerado para eles o melhor regime a ser implementado em uma democracia moderna.

Os autores desta carta se queixavam que havia somente um único poder em funcionamento no país. Os demais, mesmo previstos na Constituição de 1824, por estarem subordinados aos mandos do imperador, acabavam gerando um desequilíbrio de forças. "Uma Câmara de Deputados", diziam eles, "demissível à vontade do soberano, e um Senado vitalício, à escolha do soberano, não podem constituir de nenhum modo a legítima representação do país" (MARINHO et al., 1878, p. 69).

Um poder soberano, privativo, perpétuo e irresponsável forma, a seu nuto, o Poder Executivo, escolhendo os ministros, o Poder Legislativo, escolhendo os senadores e designando os deputados, e o Poder Judiciário, nomeando os magistrados, removendo-os, aposentando-os (MARINHO et al., 1878, p. 69).

Com o sistema político que imperava no período monárquico, os republicanos defendiam que era impossível existir de fato uma legislação que representasse a vontade do povo. "Não há nem pode haver representação nacional onde não há eleição livre, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual

estão dependentes dos agentes imediatos do poder que dispõe da força pública” (MARINHO et al., 1878, p. 68).

Outro problema que os autores do Manifesto de 1870 expuseram foram as falhas do processo eleitoral no período monárquico. Segundo eles, quem estava por trás da organização das eleições era a própria corte. Com isso, o processo era passível de fraudes, dado que seus organizadores tinham interesse no resultado das eleições. O que ocorria, na prática, era que havia uma subordinação direta entre os responsáveis pelo processo eleitoral e o monarca (MARINHO et al., 1878, p. 68).

Além disso, segundo os próprios signatários do Manifesto de 1870, por mais que se tenha tentado dar, na Carta de 1824, uma base mais democrática à legislação do país, que seria possível graças ao princípio federativo, defendido como o ideal para possibilitar o desenvolvimento e o progresso nacional, dadas as dimensões e heterogeneidades da população e do território brasileiro, a dissolução da Assembleia Nacional sufocou qualquer aspiração democrática, fazendo com que, mesmo mantendo a divisão territorial, ocorresse uma ampliação da centralização através da maior dependência ao governo central imposto às províncias e seus administradores. Isso, segundo os republicanos de 1870, significou o cerceamento de qualquer ideia de liberdade que poderia ser conquistada pelos cidadãos do país.

A proposta do Partido Republicano, colocada na Carta de 1870 era, então, um

[...] regime de federação baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-se à categoria de estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, [...] sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira (MARINHO et al, 1878, p. 80).

Para os republicanos, a liberdade democrática era sinônimo de soberania nacional. Se houvesse qualquer coação ao princípio dessa liberdade, a soberania nacional estaria sendo violada. Com isso, a ideia que se queria construir era a de que quando um cidadão cedia parte de sua soberania, ou seja, escolhia outrem para exercê-la, através do sistema de representação por voto, o eleito passaria a ser um servidor, um funcionário da nação. Isso mudaria por completo a lógica que existia até então, onde o mandatário era considerado, pelo contrário, o senhor da nação, o escolhido divino que deveria governá-lo (MARINHO et al., 1878).

O princípio republicano, em funcionamento nos demais países da América, se contrapunha a ideia de tradição dos países europeus (MARINHO et al., 1878). Segundo Carvalho (2011), no Manifesto de 1870, os termos *república* e *democracia* foram usados como se fossem sinônimo. Essa peculiaridade já podia ser observada desde 1789, na Inconfidência Mineira. *Democracia*, para eles, assim como *república*, no texto de 1870, representava a ideia de soberania da população, que poderia exercer sua representação. A monarquia, contrária a isso, não era democrática, pois o governo estava centrado em uma família privilegiada, com um mandatário não escolhido pela nação.

O sistema misto de governo, que era adotado pelo Império, era rejeitado pelos signatários do texto de 1870. Para eles, esse sistema, que buscava a combinação do princípio de hereditariedade do chefe de Estado e a representação popular, era uma “ficção sem realidade”, ultrapassando as “raias do absurdo”. A soberania só seria alcançada quando o parlamento escolhido pelo povo tivesse total autonomia política. Com isso, eles concluíam que era impossível a coexistência do elemento democrático com o monárquico (CARVALHO, 2011).

Dessa forma, a organização política mais apropriada à soberania popular era a república. Por isso, o manifesto assinalava o isolamento do Brasil em detrimento dos demais países do continente americano. “Somos da América e queremos ser americanos”, defendiam os autores do Manifesto em suas linhas (CARVALHO, 2011). Desse modo, a premissa republicana deveria ser adotada pois ela era de fundamental importância ao desenvolvimento dos estados modernos (MARINHO et al., 1878).

Por fim, o Manifesto de 1870 coloca que

[...] a manifestação da vontade da nação de hoje pode não ser a manifestação da vontade da nação de amanhã, e daí resulta que, ante a verdade da democracia, as constituições não devem ser velhos marcos da senda política das nacionalidades, assentadas como a consagração e o símbolo de princípios imutáveis. As necessidades e os interesses de cada época têm de lhes imprimir o cunho de sua individualidade (MARINHO et al., 1878, p. 83).

Os signatários dessa carta conclamaram, em 1870, uma Assembleia Constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regime. Acreditava-se, na época, que a monarquia estava caminhando para o seu fim e um novo regime deveria surgir por meio do voto. A Assembleia prevista em 1870 se tornou realidade

20 anos depois, no dia 15 de novembro de 1890, um ano após a Proclamação da República. Contudo, os protagonistas desse novo capítulo da história do país seriam outros.

Segundo Freire e Castro (2002), o Governo Provisório, que ficou responsável por todas as medidas político-administrativas após a queda da monarquia, inclusive a convocação da Assembleia Constituinte que reconheceria de fato a mudança de regime e escreveria a nova Carta constitucional, era encabeçado pelo general que liderou a rebelião militar de 1889. A contradição, cabe ressaltar, era que Deodoro da Fonseca, homem à frente do golpe de 15 de novembro, nunca fora republicano. Mesmo assim, coube a ele fundar as bases da mais nova república da América.

Ao se analisar toda a trajetória do movimento republicano, desde sua institucionalização, em 1870, até a assinatura da Constituição, em 1891, Carvalho (2011) defende que houve um aumento do conservadorismo no movimento, pois com o decorrer do tempo pautas que levantavam bandeiras de reformas tanto sociais quanto políticas propostas por esses radicais na década de 1860 foram deixando de ser prioridade. Para o autor, isso ocorreu, pois, a partir do Manifesto de 1870, o debate passou a girar em torno da forma de governo (monarquia e república), prejudicando os demais temas.

Os movimentos radicais pregavam, por exemplo, reformas que diziam respeito à garantia dos direitos civis. Destaca-se nesse plano a busca por uma maior independência do judiciário e pela eletividade da polícia. A extinção da Guarda Nacional, considerada um dos principais instrumentos de corrupção eleitoral, também era bandeira dos movimentos mais radicais e também deixou de ser pautada. Além disso, qualquer menção ao movimento abolicionista ficou de fora. Carvalho (2011) defende que em 1887 tanto o Partido Republicano nacional quanto o Partido Republicano Paulista evitaram menções ao tema, dada a expansão das plantações de café nesse estado e a falta de apoio que o movimento poderia enfrentar.

Os defensores da abolição que participavam do movimento republicano, como Rangel Pestana em São Paulo e José do Patrocínio no Rio de Janeiro, foram forçados a ceder às pressões dos militantes do movimento que tinham vínculos com proprietários de terras, como Campos Sales, Prudente de Moraes e Francisco

Glicério, todos paulistas. Alguns republicanos, inclusive, passaram a defender a indenização a ex-proprietários de escravos, após a abolição. Com isso, dissidentes do movimento republicano, como Luís Gama, passaram a defender a monarquia e a se colocar como críticos desses membros do Partido Republicano. Francisco Glicério passou a ser um mediador do conflito interno entre defensores da abolição e os demais republicanos. Este defendia que se deveria fechar os olhos a essa incoerência (de não levantar a bandeira da abolição), em prol da causa maior (CARVALHO, 2011).

Contudo, diferentemente de Carvalho (2011), Pessoa (1970) defende que de fato a questão da escravidão não foi abordada claramente no Manifesto de 1870, mas ela não foi completamente abandonada.

Os republicanos, ao apontarem os privilégios, dentre os quais "o de raça e o de posição", como fatores que concorreram para um "desequilíbrio de forças" com repercussões negativas nas estruturas do país, e ainda ao reivindicarem reformas complexas que deveriam abranger todo "o mecanismo social", demonstram que tão aflitivo problema brasileiro não passou de todo alheio ao texto que assinaram (PESSOA, 1970).

Para Pessoa (1970), estava implícito no texto que seria impossível a coexistência da escravidão com a forma de governo pretendida. Era necessário, ademais, que se ampliasse a adesão ao movimento para todas as camadas sociais. Por isso, deveria ser adotada uma posição mais moderada. Logo, para o autor, uma maior ênfase só não foi possível pois eles buscavam agir com precaução.

2.2. Eleições e representação na Primeira República

2.2.1. Legislação eleitoral

Tanto Victor Nunes Leal (1997) quanto Ricci e Zulini (2014) colocam que as eleições na Primeira República eram definidas em âmbito municipal. Mais que a já conhecida fraude nas votações, era central, para a definição do resultado das eleições nesse período, o controle exercido pelos partidos nas etapas que antecediam ao processo eleitoral, que podia se dar tanto na escolha dos candidatos quanto na interferência na organização dos pleitos.

Decretos promulgados pelo governo provisório, em 1890, definiram como seria feito o alistamento dos eleitores e como seria definida a organização da mesa eleitoral da primeira eleição do período republicano, que escolheria os membros da

Assembleia Constituinte. Esse processo, assim como os subsequentes, na falta de uma Justiça Eleitoral centralizadora, ocorriam nos distritos, e é daí que, já nas primeiras fases, as fraudes começavam.

O Decreto nº 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, tinha como objetivo regular a primeira eleição após a Proclamação da República, que escolheria os deputados que iriam compor as cadeiras da Câmara Baixa (Câmara dos Deputados). Ele foi promulgado por Deodoro da Fonseca e estabeleceu como seriam organizadas as comissões distritais, que se responsabilizavam pelo alistamento dos eleitores dos distritos. As comissões possuíam três membros, sendo eles: o juiz de paz mais votado do distrito, que deveria assumir a posição de presidente da comissão, mesmo se ele estivesse suspenso por efeito de denúncia em crime de responsabilidade; o subdelegado da paróquia; e um cidadão com as qualidades de eleitor, que deveria ser residente do distrito e seria indicado pelo presidente da Câmara ou Intendência Municipal. Essa comissão era responsável por listar os eleitores do distrito. Se um cidadão não fosse listado por ela, mas entendesse que satisfazia as condições legais para ser qualificado como tal, ele poderia requerer o seu alistamento a essa comissão, que deveria julgar o pedido (BRASIL, 1890a).

Outro Decreto importante é o de número 511, de 23 de junho de 1890, que tinha como objetivo estabelecer as regras de formação da mesa eleitoral da primeira eleição republicana. As mesas eleitorais, como ficou definido, receberiam e apurariam os votos da eleição. O escrivão de paz deveria lavrar, em livro próprio, a ata da organização da mesa e, na falta deste ele deveria ser substituído pelo escrivão da subdelegacia de polícia ou por um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa. A mesa seria composta, no distrito sede do município, pelo presidente da Câmara ou Intendência Municipal, ocupando a posição de presidente da mesa, por dois membros desta corporação e por dois cidadãos eleitores, todos designados pelo presidente. Nos outros distritos e nas respectivas seções, as mesas eram compostas por um presidente e por quatro cidadãos eleitores, designados todos pelo presidente da Câmara ou Intendência Municipal. Segundo esse decreto, qualquer dúvida ou problema na eleição era decidido, se antes da composição da mesa, pelo presidente da Câmara ou Intendência Municipal, e após a composição da mesa, pelos membros desta, que deveriam ou não aceitar as queixas, que só poderiam ser feitas pelos eleitores já listados. A mesa, como foi posto, apurava os

votos e os lavrava em ata. Após a apuração nos locais de votação, os membros da mesa eleitoral das seções deveriam queimar as cédulas de votação e enviar a ata para a sede do distrito. Na sede distrital, as Câmaras ou a Intendência Municipal eram responsáveis por, no prazo máximo de 30 dias, fazer a apuração geral do pleito, usando as atas disponibilizadas. Por fim, essas mesmas Câmaras ou a Intendência diplomavam os ganhadores da eleição (BRASIL, 1890b).

Nesta primeira eleição, o governo obteve ampla maioria das cadeiras do Congresso, o que já era de se esperar, dada a qualidade da legislação eleitoral sancionada pelo presidente (LEAL, 1997). As bases estabelecidas por essa legislação vigoraram até o final da Primeira República, com leis subsequentes que especificariam os processos eleitorais (principalmente a Lei nº35/1892) e poucas alterações que, de fato, só foram ser substanciais após a reforma de 1916 (RICCI; ZULINI, 2014).

Diferentemente do Império, onde os grandes proprietários rurais, principais responsáveis pela Independência, adotaram um projeto de hierarquia de direitos políticos⁸ (PRADO Jr., 1985), na Constituição promulgada em 1891, assim como na legislação referenciada acima, era considerado eleitor todo cidadão brasileiro nato, no gozo de seus direitos civis e políticos, que soubesse ler e escrever, e todo cidadão brasileiro declarado por naturalização. Por mais que a lei não citasse o impeditivo ao voto feminino, se interpretava na época que somente os homens maiores de 21 anos estavam aptos a votar (BRASIL, 1891).

2.2.2. Fraudes no processo eleitoral

A questão central colocada por Leal (1997) e depois discutida mais detalhadamente por Ricci e Zulini (2014) é que, nas etapas iniciais dos pleitos, as forças políticas locais exerciam uma influência de caráter decisório. Na primeira etapa, por exemplo, que era a predecessora ao processo eleitoral, onde se definia a

8 Na Constituição do Império foi adotado um complexo modelo que hierarquizava os direitos políticos de acordo com a renda do cidadão. As nomeações de Deputados, Senadores e membros dos Conselhos Gerais das Províncias eram feitas por eleições indiretas. Poderiam votar na eleição primária, denominada de Assembleia Paroquial, que elegeria a massa de cidadãos ativos (aqueles cidadãos que votariam nos Deputados, Senadores e membros dos Conselhos Gerais das Províncias), os eleitores das províncias que tivessem uma renda líquida anual de cem mil réis. Para ser *eleitor* na eleição de Deputados, Senadores e membros dos Conselhos Gerais das Províncias (ou seja, para se candidatar à Assembleia Paroquial), era necessário ter renda líquida anual de duzentos mil réis. Para se *candidatar* ao cargo de deputado, era exigida uma renda líquida anual de quatrocentos mil réis. Por último, para se candidatar ao cargo de senador, era exigida uma renda líquida anual de oitocentos mil réis, sendo que os Príncipes da Casa Imperial eram considerados senadores por direito, tendo assim assento garantido no Senado (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL, 1824).

comissão distrital, o alistamento dos aptos a votar era cuidadosamente conduzido pelos dirigentes municipais, pois os membros da comissão distrital e os membros da mesa eleitoral, como visto, eram definidos pelos políticos locais. Não havia, com isso, nenhuma preocupação com a lisura das eleições.

Além disso, os locais de votação eram definidos pelos presidentes das Câmaras ou Intendência Municipais. Ricci e Zulini (2014) destacam, por exemplo, que em muitos casos locais privados eram usados como locais de votação. Segundo esses autores, o maior destaque na escolha de locais de votação para o processo eleitoral era que, em alguns casos, próprios candidatos que concorriam a eleições abriam as portas de suas residências para que estas fossem usadas como seções. Isso causava, claramente, como coloca os autores, um sentimento de constrangimento no comparecimento ao local de votação de opositores declarados, além de dar um caráter privado à eleição.

Segundo Leal (1997), além de todos esses problemas, havia duas formas principais de fraude explícita desse sistema. A primeira, que se chamava *bico de perna*, era feita pelos membros das mesas eleitorais. Eles inventavam nomes de eleitores, colocavam na lista nomes de pessoas já mortas e, além de votar por elas, também votavam por eleitores listados que não compareciam. A forma como a mesa era composta e como a eleição era conduzida permitia que esse tipo de fraude fosse relativamente simples de ser feita. Uma segunda falsificação também usada na época se chamava *degola* e era feita pelas câmaras estaduais que, em casos excepcionais, cassavam diplomas de eleitos na prova final.

Esses últimos métodos, apesar de mais conhecidos, não eram muito usados e só eram colocados em prática quando as formas de interferência anteriores falhavam. Como coloca Ricci e Zulini (2014), a fraude eleitoral era utilizada somente quando havia uma falha no domínio da máquina burocrática vinculada à execução das eleições. Isso porque, segundo esses autores, os estados que mais tinham indícios de fraudes eram os estados onde se observava uma heterogeneidade partidária que acabava acarretando em uma maior competição nos pleitos. Em outras palavras, havia hegemonia partidária nos estados mais importantes economicamente que se contrastava com a escassez de real poder de mando dos partidos em outros estados. Estes, mesmo tendo apoio do governo central, tinham que usar de métodos fraudulentos nos pleitos para garantir a vitória.

Em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, por exemplo, se observava uma estrutura rigorosa dos partidos republicanos (PRP, PRM e PRR, respectivamente). Essa estrutura refletia, na prática, em um controle ao acesso do mercado político. Em São Paulo, por exemplo, o PRP se esforçava para manter o número de membros do partido o menor possível, priorizando a qualidade à quantidade, e no Rio Grande do Sul, a partir do período republicano, o partido começou a ignorar as próprias assembleias deliberativas que deveriam ser realizadas.

Ricci e Zulini (2014) salientam que foram registradas poucas denúncias nesses estados questionando a validade dos pleitos e usam esse número para concluir que, com isso, havia nesses estados menos fraudes. De acordo com esses autores, como os partidos monopolizavam as candidaturas, as legendas garantiam que a competição entre os candidatos se desse entre colegas de chapa, que acabavam, por isso, desconsiderando a eventualidade de contestar a diplomação de aliados. Do outro lado da moeda estavam estados com dificuldade de institucionalizar uma legenda dominante. Na Bahia, em Pernambuco, no Distrito Federal e no Rio de Janeiro, era comum o apelo aos questionamentos e à denúncias sobre a integridade do processo eleitoral.

É importante salientar, entretanto, que a aceitação ou não de contestações contra o processo eleitoral poderia ser acatado ou não pelos presidentes desse processo em cada uma de suas etapas. Dado isso, o número reduzido de denúncias de fato oficializadas pode estar relacionado à forma protocolar que elas deveriam seguir. O pensamento mais óbvio seria que elas poderiam simplesmente não ser aceitas. Além disso, como foi posto pelos autores, a necessidade de se argumentar com colegas ou superiores do mesmo partido defendendo que houve uma adulteração no pleito também poderiam ser um impeditivo de se seguir adiante com uma denúncia.

Contudo, ainda assim é extremamente necessário pontuar a importância que deve ser dada à questão de o processo de fraudes nas eleições ser uma ferramenta duramente criticada pelos signatários do Manifesto de 1870 em relação ao Império, mas se tornou um processo comum e mais intensamente usado na República. Em síntese, o problema central colocado é que, por mais que no regime republicano o voto deveria ter um papel central no processo de representação, na verdade o que

ocorria era que os partidos mais fortes se tornaram atores centrais nas eleições, gerando um conflito com o sistema representativo republicano. Esses partidos tinham a capacidade de interferir no resultado eleitoral, dado seu poder de influenciar as instituições, fazendo com que elas se tornassem meras máquinas burocráticas à sua disposição. As elites regionais acabavam garantindo, com isso, que as forças políticas não se renovassem e que os candidatos escolhidos fossem aqueles que representavam seus interesses.

No Manifesto Republicano de 1870 se colocava que o Império falhou em garantir instituições que assegurassem a representação e a liberdade da população.

A ineficácia da revolução (*que culminou na declaração da Independência*) comprova-se pelo vício orgânico das instituições, deficientes para garantir a democracia e unicamente eficazes para perpetuar o prestígio e a força do poder absoluto (MARINHO et al., 1878, p. 66).

Contudo, infelizmente o que se observou na Primeira República é que não só o sistema eleitoral continuou a ser usado como meio de manobra para se atingir o resultado desejado pelo governo situacionista, mas as instituições continuaram cruelmente organizadas de forma que a democracia funcionasse somente como garantidora dos privilégios dos grupos hegemônicos.

2.3. Autonomia municipal

A tese federativa tinha como princípio básico a descentralização política e administrativa em temas considerados centrais⁹. Logo, o que poderíamos esperar era que essa descentralização também se estenderia aos municípios. Na Assembleia Constituinte, basicamente duas foram as linhas de defesa em relação ao grau de autonomia do município: a primeira entendia que o município estava para o estado assim como o estado estava para a federação, ou seja, este deveria ter maior autonomia para fazer suas políticas, sendo este um desdobramento teórico da ideia federalista que tinha como inspiração os Estados Unidos da América (EUA); já a segunda pregava que a Constituição deveria estabelecer limitações à autonomia municipal (LEAL, 1997).

A ideia de maior autonomia dos municípios tinha como base os pressupostos da Constituição Federal dos EUA, país considerado o fundador do federalismo

⁹ Em questões que não eram consideradas centrais, como a educação, os municípios gozavam de autonomia decisória.

moderno. Ao tentar solucionar os problemas que o país enfrentou ao declarar sua independência, se criou uma nova organização que tinha como objetivo servir como alternativa para o modelo de autoridade política centralizada que foi desenvolvido durante a Revolução Francesa. Na visão teórica, se acreditava que uma democracia só poderia ser possível ao organizar o povo em pequenas comunidades onde prevalecesse os valores e interesses dos cidadãos. Entretanto, os EUA tinham uma vasta extensão territorial que acabava impossibilitando essa ideia, pois a forma de governo adotada por países com essa característica, nos modelos até então vigentes, era de governos centralizados em um império ou através de confederações (ALMEIDA, 1987).

Logo, o problema enfrentado pelos norte-americanos era manter o republicanismo (que nos EUA foi conquistado pela Guerra Revolucionária) e construir um governo efetivo e que conseguisse operar em um território tão vasto. Desejava-se um governo forte o suficiente para exercer os poderes gerais, mas que não fosse tão poderoso para ameaçar as liberdades individuais. A solução federativa construída nesse país, dadas essas questões, conseguiu afastar os temores de um governo autoritário, ao proporcionar eficiência às instituições de governo (ALMEIDA, 1987).

Contudo, por trás disso se colocava a ideia de que o federalismo é mais do que uma organização social. Em última instância, esse é um princípio fundamental da organização social, que tem como principal fundamento as relações humanas nas esferas da economia, da religião e da cultura, assim como na esfera da política. Os EUA, nesse contexto, conseguiram construir uma Constituição que não descaracterizava as características dos Estados que a adotariam pois conseguia refletir em seu texto o respeito e a diversidade das unidades federativas (ALMEIDA, 1987).

Se mantinha, na Constituição estadunidense uma espécie de coluna vertebral composta por princípios fundamentais inerentes ao sistema. Mas, mesmo com isso, os estados conseguiam manter vários tipos de federalismos, característicos a cada um deles e em muitos casos diferentes entre si, sob vários e relevantes aspectos. A flexibilidade do regime federativo não permitiu apenas que diferentes projeções existissem num mesmo momento histórico, mas também que o

regime não envelhecesse, dado que ele tinha flexibilidade suficiente para se recriar sem alterar seus princípios fundamentais (ALMEIDA, 1987).

Ao analisarmos as contribuições de Daniel J. Elazar, um dos maiores expoentes da doutrina federalista, podemos entender de forma explícita um importante conceito utilizado pelo autor, definido como os *três pilares da democracia moderna*, que estariam por trás das ideias daqueles que defendiam a república federativa como a melhor forma de se implementar uma democracia plena no Brasil. São esses pilares: o federalismo, a proteção dos direitos individuais e a ideia de sociedade civil (CAGGIANO, 2000). No Brasil, o que se buscava por parte dos republicanos era a maior autonomia dos governos e com isso a defesa das liberdades individuais e de organização política, que deveria começar nos municípios e se estender até a União.

Entretanto, no texto constitucional, uma ideia intermediária às duas teses predominantes da constituinte foi adotada. Se estabeleceu que o município deveria ter maior liberdade de administração, mas foi permitido, por outro lado, que as assembleias estaduais poderiam definir, em cada estado, o que seria de “peculiar interesse” do estado na administração dos municípios (LEAL, 1997). Na prática, essa prerrogativa da Constituição era usada como forma de tutelar a municipalidade e garantir que o interesse político e o controle de poder promovido pelos governos estaduais se perpetuassem.

Todas as Constituições estaduais republicanas inicialmente continham disposições liberais que davam aos municípios ampla autonomia decisória. Contudo, pouco a pouco elas foram sendo modificadas e foram perdendo esse caráter. Os estados começaram a estabelecer sistemas que tinham como objetivo fiscalizar a administração e as finanças municipais. Essa fiscalização normalmente se dava *a posteriori*, mas algumas vezes também era feita *a priori*. Se em alguns estados esse controle era feito com o objetivo legal de garantir a saúde financeira dos entes municipais, em muitos outros o controle na verdade era feito, segundo Leal (1997), por “oportunidade e conveniência” dos governantes estaduais.

Alguns estados também começaram a burlar os cargos eletivos da administração municipal. Segundo Leal (1997), a eletividade do executivo municipal passou a ter um viés doutrinário e prático, pois diversos estados passaram a fraudar e violar esse princípio. No Pará, por exemplo, o governo estadual começou a criar

“circunscrições”, áreas que seriam administradas por delegados nomeados pelo governador estadual e que, futuramente, poderiam ser elevadas a municípios. Em Minas Gerais, o prefeito da capital passou a ser indicado pelo governador, a partir de uma lei criada em 1897, que também determinou que o presidente do estado era o responsável pelas funções deliberativas deste município. Esse regime passou a ser chamado de *prefeitura* e, a partir da reforma constitucional de 1903, foi ampliado às estâncias hidrominerais. Nessa reforma se criou um conselho eletivo que, apesar de suas atribuições, não poderia questionar o emprego dos auxílios e subsídios fornecidos pelo Estado. As decisões desse conselho, a partir de 1918, deveriam sempre passar pelo crivo do prefeito que, a partir desse ano, passou a ter poder de veto das decisões dos conselheiros (LEAL, 1997).

Em 1920, nesse mesmo estado, foi apresentado um outro projeto de reforma constitucional que tinha como objetivo estender o regime de prefeituras a todos os outros municípios mineiros. Com isso, os administradores municipais passariam a ser indicados pelo presidente do estado e não mais eleitos pelo voto. Contudo, o projeto não chegou a ser aprovado (LEAL, 1997).

Tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro e na Paraíba, as gestões estaduais tentaram criar um regime especial de administração para as capitais, a exemplo de Minas Gerais. Na Paraíba, Epitácio Pessoa, quando ocupava o cargo de senador, sugeriu inicialmente que o estado adotasse um regime especial para a capital e para onde mais a Assembleia julgasse necessário. Ele mesmo questionou a constitucionalidade desta medida depois de proposta, mas, de forma geral, como coloca Leal (1997), os estados passaram a restringir o princípio da eletividade nas capitais, nas estâncias minerais e nos municípios que tinham obras e serviços de responsabilidade do estado. Depois de algum tempo, em alguns estados, como no Ceará, Rio Grande do Sul e mesmo na Paraíba, os estados aprovaram leis que definiam que todos os prefeitos poderiam ser livremente nomeados pelo presidente do estado.

Por trás dessas medidas, a tese advogada por alguns era a de que uma maior autonomia dos municípios era uma característica de um regime monarca unitário. Como muitas vezes decisões municipais simplesmente transcendiam a barreira geográfica do próprio município, afetando desde municípios fronteiriços, como até mesmo todo o estado, se passou a defender a restrição da autonomia dos

mesmos. Francisco Campos, deputado mineiro, ao discursar sobre a reforma constitucional de 1920, em Minas Gerais, defendeu que o estado deveria ter elementos para, quando necessário, legislar sobre o município, pois *interesses gerais deveriam se sobrepor a interesses locais* (LEAL, 1997).

Contudo, sabe-se que muitas vezes teses usadas como verdade científica na verdade tem como objetivo garantir e ampliar privilégios e crenças ideológicas de grupos que muitas vezes já são favorecidos pela burocracia do Estado. Em nossa análise, podemos ver que as restrições citadas fizeram que cada vez mais os municípios se submetessem as políticas estaduais que, por conseguinte, estavam submetidas aos mandos do governo central. Logo, por mais honesta que pudesse ser a argumentação teórica citada acima, a restrição a autonomia dos municípios e a política de limitação aos direitos eletivos dos cidadãos, contrária à ideia pregada pelos republicanos e que inicialmente estava refletida na Constituição de 1891, tinha como único objetivo garantir o poder de mando partidário e o controle da máquina burocrática estatal pela elite hegemônica de cada estado com o objetivo de ampliar o controle do poder central. Estudaremos mais detalhadamente essa questão no próximo capítulo.

2.4. Regime fiscal na Primeira República

Na constituinte de 1890 se travou uma batalha entre aqueles que lutavam por uma maior autonomia fiscal dos estados e municípios e aqueles que entendiam que a União, como centralizadora política, deveria também ter centralizada as tributações e finanças, deixando a receita municipal como um problema a ser definido pelas unidades federativas em suas Constituições (LEAL, 1997).

No final, o texto aprovado determinou quais impostos deveriam ser de exclusiva arrecadação da União e quais seriam de exclusividade dos estados. Ficou determinado que o imposto de importação deveria ser uma fonte de arrecadação exclusiva do poder central, ao passo que os impostos de exportação de mercadorias de sua própria produção, impostos sobre imóveis rurais e urbanos, impostos sobre transmissão de propriedade e impostos sobre indústrias e profissões seriam de competência exclusiva dos governos estaduais. Foi determinado também que taxas de selos e serviços de correios e telégrafos federais seriam revertidas à União, assim como qualquer outro serviço federal. Por outro lado, foi permitido que taxas de

selos que fossem expedidos pelos governos estaduais e de negócios de sua economia, assim como contribuições de correios e telégrafos dos estados, poderiam ser arrecadadas pelos mesmos (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1891).

De acordo com Leal (1997), coube aos estados, dentro dos impostos destinados à sua própria arrecadação, definir como seria o regime fiscal dos municípios. Com isso, em muitos estados os impostos sobre imóveis e transmissão de propriedade foram destinados aos municípios e os de indústria e produção foram divididos entre os municípios e as administrações estaduais. Além disso, alguns estados criaram impostos que seriam de exclusiva arrecadação dos municípios, como impostos sobre emplacements de veículos, impostos de publicidade, multas por infração de postura, etc.

De forma geral, a arrecadação ficou concentrada no governo central, pois os impostos destinados aos entes federativos não tinham grande poder arrecadatório como o imposto de importações. Nos estados, a receita da União era quase igual ou, em muitos casos, superior ao que o próprio estado arrecadava. Com isso, durante a vigência da Constituição de 1891, as fontes de rendas municipais geravam um valor insignificante para as suas administrações. A situação normal desse período, segundo Leal (1997), era de déficit nas contas municipais, muitas vezes causado pela má administração, mas em grande medida proveniente da incapacidade desse ente de gerar receitas. O autor destaca que a relação média entre receita e gastos municipais, nessa época, era de 1 para 4,2.

Melhor teria sido, então, para os municípios, que as fontes de renda municipais tivessem sido definidas pela Constituição Federal, pois o que se observou, grosso modo, é que os estados usaram da generalização do texto da Constituição para submeter as finanças das administrações municipais aos seus interesses (LEAL, 1997). Além disso, o fato de os estados terem o direito de arrecadar impostos de exportação beneficiou muito mais o estado de São Paulo, enquanto que os outros estados, com restrições em suas bases econômicas, ficaram dependentes dos auxílios do governo central. E, com isso, “com economias frágeis, e conseqüentemente sem recursos para manter a administração de seus governos, os pequenos estados se transformaram em satélites da União ou das grandes unidades federativas” (FREIRE; CASTRO, 2002, p. 40)

As administrações estaduais acabaram restringiram ao mínimo a capacidade tributária dos municípios com o objetivo de salvar suas próprias contas, pois além de ter um poder arrecadatório baixo, o poder central acabava garantindo um retorno maior para os estados mais ricos da federação, deixando quase que em uma situação de abandono aquelas localidades que mais necessitavam de suporte (LEAL, 1997). Esse princípio, é importante lembrar, foi o defendido por São Paulo, quando a maior parte da elite desse estado apoiou a ideia de uma república federativa visando sua maior autonomia fiscal e uma menor redistribuição dos tributos da União coletados nesse estado, garantindo que esses recursos reingressassem na economia paulista.

Contudo, apesar de toda a situação exposta, o que se observou, por mais contraditório que seja, é que mesmo concentrando grande parte das arrecadações do Estado no governo central, a irresponsabilidade fiscal foi uma marca da Primeira República. Segundo Perissinotto (1994), em 1890, o então ministro da fazenda do governo provisório, Rui Barbosa, atendendo a pressões dos financistas do Rio de Janeiro, autorizou a criação de bancos de emissão com base em títulos da dívida pública¹⁰. A proposta inicial era a criação de três bancos, sendo que o maior teria sede na capital do país. Esses bancos deveriam comprar apólices do governo e só poderiam emitir o correspondente a esse lastro, não podendo vendê-las. Esses bancos, com essa política, deixariam de emitir moedas lastreadas em ouro.

Sob pressão de Campos Sales, Rui Barbosa criou mais bancos, sendo um deles sediado em São Paulo, e permitiu que a emissão com lastro metálico fosse abandonada em todos os novos bancos criados em 17 de janeiro de 1890. Estes bancos operavam apenas com apólices e acabaram tornando, a partir daí, generalizada a inconvertibilidade da moeda (PERISSINOTTO, 1994).

Esse autor destaca que, com a medida adotada por Rui Barbosa, esse período ficou conhecido como um período de dinheiro fácil. Dada a intensa especulação, empresas fictícias começaram a surgir na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Isso foi facilitado, segundo esse autor, por uma lei de 1892 que permitia a criação de sociedades anônimas sem a autorização do governo. Essa lei acabou colocando mais ações no mercado à disposição dos bancos e, por consequência, houve um aumento de 3,5 vezes no volume de papel-moeda emitido. Com isso, a

¹⁰ Essa política econômica ficou conhecida como Política do Encilhamento. Para mais detalhes, ver Perissinotto (1997).

taxa inflacionária, que era de 1,1% em 1889, passou para 89,9% dois anos após a Proclamação da República (PERISSINOTTO, 1994).

Por mais que, de forma geral, essas políticas aprovadas pelo Ministério da Fazenda tenham sido prejudiciais para o país, dados os resultados negativos apresentados, algumas classes se beneficiaram com essas medidas. De acordo com Perissinotto (1994), frações da classe dominante se favoreceram pela política emissora do governo republicano, como a lavoura cafeeira. O aumento do meio circulante acabou desvalorizando a moeda nacional. Concomitantemente a isso, os preços internacionais do café eram favoráveis para sua venda. Com isso, o resultado da política para essa classe foi uma maximização dos seus lucros. Outra classe que se beneficiou foi a burguesia industrial, que viu sua competitividade subir diante dos produtos internacionais, graças à desvalorização cambial. Além disso, a política do governo republicano facilitou o acesso dessa classe ao mercado de crédito, dada a expansão dos negócios com a criação de várias empresas comerciais e industriais, que aumentou a liquidez e a disponibilidade de recursos. Outra classe que também se beneficiou com as políticas adotadas pelo governo central foram os financistas pois eles tinham centralizado em suas mãos a atividade de emissão de moeda.

Ao relatar o conflito entre a burguesia industrial e o capital financeiro, Perissinotto (1994) coloca em questão outro momento em que a política da Primeira República resultou em resultados negativos para as contas da União. Segundo esse autor, o interesse do capital internacional se chocava com a industrialização brasileira pois como o país não tinha nenhuma atividade interna relativamente desenvolvida (e a industrialização poderia ser essa atividade), a receita estatal era extremamente inelástica, dada a incapacidade do país de aumentar em demasia o volume das importações (que acabavam se chocando com a evasão das divisas arrecadadas no mercado externo) e de se aumentar os impostos (que significaria o encarecimento das importações, queda de seu volume e, com isso, queda da receita pública). Dada essa falta de elasticidade, a situação fiscal do país piorava muito quando ocorriam crises no setor exportador. Nesses momentos, o governo se via incapacitado de arcar com os compromissos internos e externos e o único caminho que se deslumbrava para enfrentar essa situação era recorrer a empréstimos internacionais.

Segundo Perissinotto,

[...] para suprir a sua deficiência financeira, o governo recorreu, frequentemente, ao recurso dos empréstimos externos. Tais empréstimos nos castigaram com juros, amortizações e serviços da dívida externa, pagos com as divisas geradas pelo nosso principal produto de exportação: o café. As nossas divisas em ouro saíam do país, portanto, nas formas de pagamento de juros e serviços da dívida, além de pagarmos também com elas as nossas importações. O Brasil era, desse modo, um país descapitalizado, por mais que exportasse (PERISSINOTTO, 1994, p. 150).

A situação era que o país assumia dívidas para pagar dívidas anteriores e, entre 1890 e 1927, foram recebidos novos empréstimos no valor de 325 milhões de libras e se efetuou o pagamento de 344,8 milhões de libras em dívidas. Foi pago aos capitais internacionais valor maior do que foi recebido e mesmo assim o saldo da dívida do país, segundo Perissinotto (1994), cresceu de 31,1 milhões de libras no fim do Império para 267,2 milhões de libras ao fim da Primeira República.

Entretanto, neste caso, coloca o autor, a piora da situação fiscal do governo brasileiro se dá graças à posição internacional do país, que mesmo sendo um grande produtor de café, se via obrigado a tomar empréstimos a juros altos para honrar seus compromissos. O problema é que a partir do momento que esses empréstimos começam a ser feitos, isso se torna um ciclo vicioso difícil de ser rompido. Uma das soluções que era posta na época para romper com isso era tentar industrializar o país. Entretanto, a falta de força política da burguesia industrial no governo e a grande força do capital cafeeiro na política republicana impediam que isso acontecesse naquele período (PERISSINOTTO, 1997).

Contudo, mesmo com os problemas citados por Leal (1997), Freire e Castro (2002) colocam que, em termos fiscais, a reorganização que ocorreu a partir de 1889 foi uma das maiores da história do país. Esses autores citam que a União, a partir de 1889, adquiriu um formato muito mais modesto em comparação com o período anterior e passou a dividir tanto atribuições político-administrativas quanto recursos financeiros com os estados. O governo central, para se ter uma ideia, que recolhia cerca de 80% dos impostos no período imperial, viu esse valor diminuído para cerca de 60% no período da Primeira República. Para compensar essa queda, além do aumento no montante de empréstimos, como foi visto, foi aprovada a criação de novos tributos, como o imposto sobre o consumo.

2.5. Organização policial e judiciária

Leal (1997) afirma que, no regime implementado em 1891, os estados eram os encarregados de organizar as funções policiais. Em regra, segundo esse autor, foi adotado o princípio da livre nomeação de delegados, subdelegados e chefes de polícia. O resultado dessa liberdade foi a sustentação de uma polícia partidária, usada como ferramenta política, que já existia no Império, mas que agora passava a se submeter aos mandos dos governos estaduais e não mais ao poder central. Durante a Primeira República, segundo o autor, essa organização policial foi amplamente utilizada para sustentar o coronelismo, processo que será estudado mais a fundo no próximo capítulo.

A forma como a justiça era organizada na Primeira República também respaldava essa política. A Constituição Federal só mencionava, em seu texto, como deveria estar organizada a justiça federal. Por causa disso, cada estado teve liberdade para especificar em suas Constituições como deveria ser formado o judiciário local. Nos estados havia dois tipos de juízes: os vitalícios e os temporários. Estes últimos tinham uma posição mais precária, não possuindo as garantias dos cargos vitalícios, como, por exemplo, promoção por merecimento, garantia constitucional de não ser transferidos e garantia de irredutibilidade dos vencimentos (LEAL, 1997).

Com isso, juízes temporários ficavam reféns das exigências e aliciamentos dos governos locais. Além disso, pela falta de juízes vitalícios e temporários, juízes de paz em muitos casos tinham suas atribuições ampliadas, mesmo que eles não tivessem aptidão para exercer tais funções. Por trás disso, o que se observava era a nomeação, por parte de administradores municipais, de juízes com ligações com a política local que, assim, garantiam a continuidade e ampliação da política coronelista na época (LEAL, 1997).

2.6. Democracia à *l*á Brasil

Oliveira Vianna (1999), ao estudar a política brasileira, parte dos tempos imperiais e analisa a política em âmbito local para tentar entender a formação política nacional. Esse autor defende que faltou à sociedade brasileira instituições locais, como as agrárias que se destacavam no velho mundo, que permitisse que os brasileiros formassem um interesse pela política pública.

Vianna (1999) coloca que já no Império os senhores locais formavam pequenas instituições de ordem política, como partidos. Contudo, mesmo que esses partidos fossem organizados para a vida pública, eles não tinham nenhum interesse no conteúdo coletivo, no que era público. Isso ocorria pois a ordem social estava organizada em torno dos senhores, que nada tinham de democráticos e que buscavam, com essa estrutura, satisfazer seus interesses econômicos e manter sua reputação e poder social. Com isso, as associações criadas eram puramente individualistas e tinham objetivos unicamente egoístas: deter o poder para garantir efeitos exclusivamente individuais.

Com essas bases, segundo esse autor, a população do país acabou sofrendo de uma falta de motivações coletivas que configurariam a política local. Se isso ocorresse, assim como foi nas sociedades mais antigas da Europa, a população não teria um sentimento de individualismo centrado no interesse local, mas sim um sentimento de busca pelo bem coletivo (VIANNA, 1999).

Como, em âmbito local, isso não ocorreu, os grandes partidos acabaram se tornando uma soma dos interesses privados, e não um espelho da sociedade que defenderia os interesses nacionais. O interesse pessoal e da família, nesse sentido, acabou tendo mais importância e força do que os interesses coletivos ou nacional (VIANNA, 1999).

Para Vianna (1999), para o bom funcionamento de democracias modernas, o cidadão eleitor, em cada localidade, deveria ter uma consciência cívica e o ocupante do cargo público uma consciência *transmunicipal*. Entretanto, o que ocorria de fato no Brasil era que os grandes partidos, ao se considerar o ponto de vista dos municípios e províncias, eram muito mais artífices e muito menos entidades vivas e orgânicas que representariam a estrutura cultural da população. Isso porque, segundo esse autor, além de tudo já exposto, era inexistente, nessa organização social, fatores de integração social que pudessem constituir sistemas de tradições permanentes e estáveis de solidariedade ou associação. A organização dos grupos políticos, que girava em torno do senhor, tinha um caráter autoritário, pois todas as decisões eram tomadas *por ele* e todas as instituições públicas, como a Igreja e a justiça, estavam subordinadas *a ele*.

Vianna (1999) defende que o único grupo organizado socialmente no país que tinha alguma tradição coletiva era a pequena elite universitária. Contudo, esse

autor aponta que essa elite era incapaz de entender as peculiaridades da população local. Com isso, a Constituição de 1891 acabou por intensificar o poder das elites regionais, fortalecendo as oligarquias, pois ela foi meramente uma cópia das cartas constitucionais de outros países, não emanando do seio do povo, da experiência da vida pública da população brasileira. Para esse autor, a população do país, aliás, não estava preparada para participar da vida pública, justamente por não ter vivido as experiências de construção democrática que outros países viveram. A descentralização política, com isso, acabou por intensificar a falta de democracia em vez de garantir maiores liberdades, tanto políticas quanto individuais (VIANNA, 1999).

O que se formou, com isso, foram instituições que na teoria deveriam funcionar bem, mas, na prática, eram usadas para beneficiar os senhores e os interesses individuais da elite. Toda a burocracia do Estado, com isso, foi organizada para garantir e intensificar soluções de interesse privado. Diante disso, Vianna (1999) coloca que o resultado que se vê no Brasil é a criação de *uma classe educada para exercer a função da vida pública que vive da política*, sendo essa uma oposição ao ideal. O que deveria ter se gerado, em qualquer país que almejasse bases democráticas, era uma cultura que formasse cidadãos com preocupações públicas que tivessem a consciência e o poder de eleger outros cidadãos que vivessem *para a política* e, com isso, buscassem o bem coletivo nacional e não a satisfação dos interesses privados pela via do Estado.

CAPÍTULO 3 – O MODELO OLIGÁRQUICO-CORONELISTA E O FIM DA PRIMEIRA REPÚBLICA

Até esse ponto, o objetivo desse trabalho foi mostrar as bases teóricas pelas quais se sustentou a política da Primeira República. Nessa última parte, propomos uma análise de como foi o período de governo que se iniciou em 1889 e culminou, em 1930, em um golpe de estado alicerçado por frações de elite contrárias à política predominante do regime republicano. Faremos uma breve análise de como esse período foi dividido, utilizando a periodização proposta por Renato Lessa (2015), que defende que em um primeiro momento o Estado brasileiro, que não conseguia se organizar, estava refém do *anarquismo* pelo qual a sociedade se encontrava. Em um segundo momento, que tem como ponto de partida o governo de Campos Sales, o autor defende que a República brasileira achou seu rumo e conseguiu se organizar politicamente, permitindo, com isso, mínimas condições de governança por parte do governo central. Essa governança, contudo, só foi possível pois o governo diminuiu o poder do Legislativo e ancorou sua política nos estados. Faremos, então, um estudo mais detalhado desse tema.

3.1. A Primeira República e as oligarquias

A palavra *democracia*, em sua terminologia, quer dizer que o poder se encontra em *muitos* ou em *todos*. Por outro lado, o termo *oligarquia*, no grego, significa uma forma de domínio ou governo no qual poucos exercem o comando. Outro termo que se refere a uma forma de governo onde poucos participam é *aristocracia*. Contudo, na aristocracia a ideia é que poucos e *melhores* governam a maioria. Deixando de lado a questão da autoatribuição que pode existir por trás dessa ideia, a centralidade da questão é que muitos defendem que na autocracia a autoridade pode ser exercida por aqueles que, dado um alto nível de conhecimento, conseguem promover o interesse comum da maioria (LESSA, 2015).

Entretanto, autocracia e oligarquia se contrapõem em suas finalidades: acredita-se que a primeira se orienta pelo interesse público, enquanto que a segunda é caracterizada por uma forma de dominação que tem como objetivo o usufruto privado dos poucos que detêm o poder. Com isso, uma oligarquia se aproxima mais da tirania e do despotismo, formas de dominação que se sustentam

na apropriação privada dos recursos públicos. Em uma modalidade de gênero mais ampla, ambas poderiam ser designadas como *cleptocracia*, definida como uma forma de domínio voltada para o saque e para a predação de recursos e espaços públicos (LESSA, 2015).

Segundo Lessa (2015), no Brasil o uso negativo do termo oligarquia foi e é amplamente usado quando se é estudada a Primeira República. Com isso, os autores apresentam a vida pública dessa época como uma vida contaminada pela disseminação de oligarquias por todo o país. É verdadeiro que grupos minoritários já estavam aproximados dos negócios do Estado desde a Independência do país. Contudo, com a alta centralização do governo, principalmente exemplificado no Poder Moderador, as críticas no período anterior à República eram concentradas no Imperador. Essas críticas eram centralizadas no poder despótico do monarca, deixando em segundo plano, com isso, as críticas às oligarquias.

Em contraposição a isso, no regime que se iniciou em 1889 o objeto de crítica passa a ser as oligarquias, muito mais do que a imagem do presidente. No próprio período republicano já ocorriam críticas a esse tipo de organização. Alberto Sales, irmão do presidente Campos Sales, colocava em 1901 que a política havia se desvinculado da moral e políticos firmavam entre si pactos, passando por cima dos seus deveres constitucionais e se entregando a uma vida de roubo do patrimônio público e em um estado de caça aos que não compactuavam com aquela situação e exerciam suas funções honestamente. Outro importante personagem político que argumentou sobre essa situação foi Rui Barbosa, ao se referir aos governos republicanos anteriores a Campos Sales, dizendo que o governo central entregava os estados às facções que primeiro se apoderassem desses, desde que essas facções se colocassem às mãos do presidente, garantindo, com isso, o mais ilimitado poder para explorar as populações (LESSA, 2015).

A primeira década republicana, coloca Lessa (2015), foi marcada por adequações, em cada estado, quase sempre combativas, com o objetivo de assegurar nesses locais um grupo dominante. Essa instabilidade, explica esse autor, foi em grande medida estimulada pela Constituição de 1891, que ao estabelecer como princípio a autonomia dos estados, retirou do poder central, como era no Império, a faculdade de fixar limitações na organização nacional. Além disso, a forma de eleição adotada pela República, como foi visto, colocou nas mãos de

poucos o poder de representação política, ao limitar o voto a homens alfabetizados e, em conjunto a isso, não adotar uma ampla política de alfabetização da população, condenando o país a ser, por muitos anos, uma pátria sem eleitores. Esta é, segundo o autor, uma das características de uma oligarquia: um regime que não tem um corpo eleitoral significativo. A termo de curiosidade, Campos Sales, em 1900, recebeu cerca de 170.000 votos, que representava apenas 1% de toda a população do país.

Com isso, na falta de pressões democratizantes, o predomínio oligárquico se estabeleceu por meio de uma divisão natural do poder. Em cada um dos estados do país, oligarquias locais ocuparam-se do exercício da dominação política. Esse fato, em muitos estados, antecedeu inclusive a própria institucionalização formal da República. Nesse cenário, Campos Sales foi o primeiro de muitos presidentes que julgou que o país seria ingovernável sem a participação de segmentos oligárquicos no arranjo do poder político nacional. Dessa forma, após mais de uma década de um cenário de instabilidade política que muitos autores definem como similar a uma anarquia, Campos Sales reordena o pacto político e dota o presidente de certa autonomia, resultante de um acordo entre as principais oligarquias estaduais (LESSA, 2015).

Esse movimento foi resultado da rejeição das regras formais do pacto de 1891 que estabelecia soberania popular, mesmo esta sendo, de toda forma, restrita. Sendo uma antítese às formalidades liberais, o governo buscou a consolidação de um acordo entre o presidente da República e os “chefes estaduais” que, dentre outras coisas, controlavam as bancadas do Congresso Nacional. A justificativa para tal arranjo, segundo Campos Sales, era que o verdadeiro público que formava a opinião e dava direção à inspiração nacional era o que estava nos estados. Segundo Campos Sales, era dos estados, em contraposição à revelia e ao tumulto das multidões que se concentravam na capital do país, que se governava a República (LESSA, 2015).

Campos Sales denominou essa política de “política dos estados”, que também é amplamente conhecida como “política dos governadores”. Além de oligárquica, ela tinha um viés altamente anti-urbano, pois as cidades eram entendidas como locais onde a *anarquia* e o sentimento de oposição ao governo eram amplamente disseminados. Desse modo, foi somente com a implementação

da política dos estados que o presidente da República conseguiu amplo apoio do Congresso. Adiante entenderemos o porquê (LESSA, 2015).

O fundamento por trás desse arranjo estava centrado no reconhecimento de que os chefes dos estados exerciam o poder de ecoar a voz que partia de cada uma das suas localidades, não cabendo ao Executivo federal centralizar a distribuição do poder político nas diferentes regiões do país. Com isso, cada estado consegue lidar, do modo que mais lhe convém, com a submissão das populações sob seu controle. É daí que se origina e se consolida o sistema de partido único, como foi visto no último capítulo, nos principais estados da União. Mediante esses partidos os grupos dominantes de cada estado mantinham o controle político tanto local quanto de suas expressões nacionais (LESSA, 2015).

Esse modelo, que é chamado de modelo Campos Sales, constituiu as bases da comunhão entre as oligarquias estaduais e o poder central. De um lado, o presidente da República exercia controle do Poder Legislativo graças aos arranjos informais firmados com os chefes dos estados, que era garantido pela Comissão de verificação de Poderes, que verificava a legalidade dos diplomas eleitorais, fazendo com que o próprio Legislativo tivesse o controle final de sua composição. Além disso, os congressistas tinham como dispositivo o princípio de que, em caso de qualquer dúvida e disputa que porventura pudesse chegar ao dia da diplomação, se presumia que o candidato da situação era o eleito. Do outro lado, o Executivo partilhava os ministérios e cargos governamentais entre os principais estados que estavam envolvidos na política oligárquica, gerando um aspecto de compartilhamento do poder político entre o governo central e as devidas oligarquias regionais. Por último, os chefes regionais exerciam o controle político das populações através da dominação oligárquica, que fundamentava o coronelismo e era executada sem a intromissão das entidades nacionais (LESSA, 2015).

Nesse contexto e em um cenário onde a maior parte da população do país vivia na zona rural, Lessa (2015) defende que a dominação coronelista, invariavelmente associada ao controle oligárquico, era uma protagonista da política nacional. Com isso, os resultados eleitorais concediam vitórias esmagadoras à situação, não havendo, nesse regime, resultados favoráveis relevantes a grupos de oposição. Em três momentos, coloca esse autor, a dominação oligárquica foi contestada em campanhas nacionais: Rui Barbosa (1910) e Nilo Peçanha (1921)

questionaram abertamente o caráter antirrepublicano da República. Contudo, ambos foram derrotados. Em um terceiro momento, na eleição de 1930, esse modelo foi contestado, também perdendo nas urnas. Entretanto, não satisfeitos com o resultado, os perdedores derrubaram o regime republicano na arma, já que este, nas urnas, era imbatível.

3.2. A Primeira República e o coronelismo

Segundo Leal (1997), o coronelismo é uma forma de manifestação do poder privado que coexiste com um regime político de extensa base representativa. Com isso, o coronelismo é um compromisso informal firmado entre o poder público, *progressivamente fortalecido*, e a forte influência social dos senhores locais, que exercem uma posição de chefia dada a posse de uma extensa área territorial. Dessa maneira, o coronelismo só pode ser entendido quando se é levada em consideração a estrutura agrária do país, que acaba por fornecer uma base de sustentação das manifestações de poder privado nas zonas rurais. Paradoxalmente, essa organização privatista era alimentada pelo poder público, situação esta que poderia ser explicada pelo regime representativo.

O coronel, nesse sistema, tem uma posição de maior destaque. Nem sempre o coronel exercia a função de político municipal, mas quando isso não ocorria, quem exercia essa função, grosso modo, eram bacharéis ligados ao chefe local, podendo ser filhos, afilhados, parentes mais distantes ou até mesmos aliados políticos. De qualquer maneira, qualquer que fosse o gestor municipal, era o coronel que comandava arbitrariamente um grande número de *votos de cabresto*, sistema característico do coronelismo que garantia o acesso aos cargos eletivos municipais através da compra de votos com a utilização da máquina pública ou através do abuso de poder econômico (LEAL, 1997).

A força econômica e social do coronel lhe consagrava prestígio político, centralizando em sua figura importantes instituições de caráter social. O coronel exercia, por exemplo, ampla jurisdição sobre aqueles que dependiam de sua infraestrutura, resolvendo desavenças e proferindo verdadeiros julgamentos que eram em grande medida respeitados pelos locais. Também estava nas mãos dos coronéis a função de policial, tanto extraoficialmente como, em alguns casos,

oficialmente, com o respaldo dos entes públicos, através do auxílio na contratação de empregados (LEAL, 1997).

Essa influência é resultante, em grande medida, da qualidade de proprietário rural, que acaba envolvendo em seu círculo uma grande quantidade de pessoas que veem em suas terras a garantia de subsistência da sua família, vivendo, apesar disso, em um estado de completa miséria, abandono e ignorância. Dada essa condição, o coronel acaba passando uma imagem de homem “rico”, que no limite não era definido pela quantidade de riqueza que ele tem, mas em consequência à extrema pobreza pela qual seus funcionários viviam. A conjuntura pela qual vivia o coronel, na verdade, em grande parte do país, era de uma situação delicada: possuía terras e bens, mas não tinha disponibilidades financeiras e muitas vezes até penhorava seu gado ou hipotecava sua terra para se manter (LEAL, 1997).

O coronel, com isso, era rico em comparação à pobreza do roceiro e mesmo mediante as dificuldades que ele passava, no meio rural era ele quem conseguia financiamentos, por obter bens que pudessem dar a garantia do contrato e muito também por causa do seu prestígio político. Com isso, em momentos de dificuldade, o roceiro acabava recorrendo ao coronel, comprando fiado em sua venda para depois pagar com seu trabalho ou até mesmo pedindo diretamente dinheiro emprestado. É do patrão, então, que ele recebe os favores que garantem sua existência. Esses favores, nessa sociedade, alicerçava toda a estrutura do sistema político. Em muitos casos os próprios funcionários do Estado que serviam às localidades eram contratados *por favor*, por indicação de uma figura política forte. Desde professores, passando por representantes da justiça, delegados e subdelegados e servidores da saúde, se não eram indicados pelo coronel, dependiam da aprovação prévia deste para exercer sua função (LEAL, 1997).

Nessa situação, Leal (1997) argumenta que seria utópico que essas pessoas tivessem consciência do direito a uma vida melhor, lutando por ela com independência cívica. A lógica, em contraposição a isso, era que no que tange à política, o roceiro sempre estava ao lado do coronel e era nessa estrutura que o voto de cabresto se apoiava. E além disso, segundo esse autor, como a maioria do eleitorado se encontrava no interior, onde o elemento rural predominava sobre o urbano, quem custeava as despesas do alistamento e da eleição eram os coronéis, pois os roceiros não tinham nem dinheiro e nem interesse em participar dos pleitos.

Com isso, “documentos, transporte, alojamento, refeições, dias de trabalho perdidos, e até roupa, calçado, chapéu para o dia da eleição” eram pagos pelos mentores políticos que tinham interesse no comparecimento daqueles que viviam em seus círculos (LEAL, 1997, p. 56).

Leal (1997) defende que a dispersão do poder público contribuía em muito para a preservação e ascensão dos coronéis, pois isso permitia que esses ocupassem a posição extraoficial das funções que deveriam ser regidas por órgãos estatais. E a falta de eficácia dos meios de transporte acabava sendo um empecilho a mais para distanciar o poder público de exercer suas funções no interior do país. Com a organização agrária, a dependência do elemento rural ao fazendeiro impedia também o contato direto dos partidos com parcela notória do eleitorado. Com isso, o partido do governo estadual não podia se dar ao luxo de dispensar o intermédio do chefe das terras.

Por outro lado, o fazendeiro não se submetia a argumentar com os políticos estaduais se não fosse de extrema importância para o seu município. A sua importunação poderia, em muitos casos, levar a desgastes e desvantagens. Por isso, este tentava ao máximo manter boas relações entre seu poder privado e o poder que regia a política estadual. Isso lhe garantia as credenciais para desempenhar um papel de autoridade pública (LEAL, 1997).

Ademais disso, como já foi visto, as finanças municipais não tinham uma base de sustentação garantida pela legislação da época. Com isso, grande parte das administrações municipais do período republicano dependiam de recursos financeiros estaduais e federais para se manter e empreender obras de infraestrutura necessárias até mesmo para garantir o escoamento de produtos em época de colheita. E nenhum administrador municipal conseguia se manter sem render benefícios para a municipalidade. Desse modo, o estado, que dosava cuidadosamente seus favores, tendia a dar suporte aos municípios cujas administrações estavam sob o controle de amigos. Outro momento importante de dependência do coronel perante o estado era no custeio das despesas eleitorais. Como era notório, eram os cofres públicos que em grande medida eram responsáveis por socorrer os candidatos e os dirigentes governistas locais. Dessa maneira, a fraqueza financeira dos municípios era um fator fundamental que permitia a manutenção do coronelismo (LEAL, 1997).

Em todos os graus da escala política, então, impera o sistema de reciprocidade, e toda essa estrutura acabava desembocando na figura do coronel. Assim, o que se observava é que ocorria um sistema circular: em uma frente os dirigentes municipais, encabeçados pelo poder de mando do coronel, garantiam os votos dos eleitores; na outra frente, a situação política dominante do Estado dispunha de empregos, favores e da centralidade do poder policial. Com isso, se por um lado os coronéis são dependentes da política do Estado, por outro eles têm um papel determinante nesse sistema. “Sem a liderança do coronel o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do coronel ficaria sensivelmente diminuída” (LEAL, 1997, p. 64).

Era muito comum, de acordo com Leal (1997), que inclusive diferentes correntes políticas locais se enfrentassem para obter o apoio do governo estadual, pois era desconfortável ficar em uma posição de opositorista. Era pela comprovação de possuir a maioria do eleitorado do município que uma facção se credenciava a receber o apoio estadual, pois a esta interessava um maior número de votos na eleição estadual e federal dispendendo a menor quantidade possível de favores e com a menor necessidade possível do uso da violência, que só ocorria em caso de extrema necessidade. Mas mesmo assim era comum o estado deixar a polícia sob ordens do chefe situacionista local.

3.3. As décadas republicanas

Um dos problemas do Brasil, no período republicano, que o diferia de países centrais e que talvez ainda hoje pode ser observado, é que aqui os parlamentos não exerciam uma função de representação e, mais do que isso, de controle sobre a gestão da arrecadação do setor público. O que ocorria, ao contrário disso, era uma sobreposição na execução dessas funções, que acabava sendo feita por aqueles que se beneficiariam dos seus resultados. “Tratar-se-ia de um regime de fiscais que se autofiscalizam”, defende Lessa (LESSA, 2015, p. 69).

Uma questão que sempre ressurgiu na história nacional é a de se restringir o poder de voto. A ideia seria fazer uma “rigorosa” seleção dos eleitores, partindo da suposição que só eleitores bem escolhidos poderiam escolher bons candidatos. Deixar-se-ia, com isso, de incluir na massa de votantes aqueles que compõem a parte de baixo, e mais numerosa, da pirâmide social brasileira (HOLANDA, 1972).

Essa bandeira foi levantada nas últimas décadas do Império, pelos liberais, e também foi adotada por parte dos apoiadores de Getúlio Vargas, ditador que, ao tomar o poder, encerrou a Primeira República. Segundo Lessa (2015), a ideia, como foi visto, era de aristocratizar o eleitorado, acreditando-se que com isso seria possível maximizar as preferências racionais de toda a nação. Essa ideia pode parecer antidemocrática, mas aqueles que a defendiam diziam acreditar que o sufrágio universal era um instrumento de tiranias e despotismos.

Outra questão que também é recorrente na história do país são movimentos separatistas que surgem graças a descontentamentos relacionados ao governo central. Como já foi visto, São Paulo apoiou a República, de forma geral, pelo descontentamento com a Corte, e com o objetivo de garantir maior autonomia da província. Alguns defendiam que a corte era corrupta e São Paulo, superior às demais províncias, estava “limpo” das sujeiras nacionais. Acreditava-se que a união de São Paulo com o Brasil era desastrosa aos negócios paulistas. De acordo com Lessa (2015) cada província tinha à sua imagem uma “personalidade” popularmente atribuída. Bahia, por exemplo, era a “mãe parálitica”, Maranhão era o “professor aposentado”, Rio de Janeiro era “o velho feitor” e São Paulo, em detrimento a isso, era “o pagador geral do império”.

Não só o delírio e a saudade de tempos remotos justificavam o ideário separatista. É sempre importante lembrar que paulistas se viam prejudicados com a sua presença na representação nacional e na quantidade de impostos que pagava à corte e no diminuto retorno que esta lhe garantia. No último ano do Império, São Paulo tinha uma bancada de 9 representantes na Câmara. Rio de Janeiro (12), Pernambuco (13), Bahia (14) e Minas Gerais (20) tinham mais. O problema por trás disso é que a província de São Paulo gerava muito mais recurso para o governo, cerca de 1/6 das rendas totais do Império (LESSA, 2015).

Todas essas diferenças não resultaram de fato em separatismos, mas fizeram com que o país, no dia 16 de novembro de 1889, inaugurasse uma década chamada por muitos de *anárquica*. A perda do Poder Moderador e a não substituição deste por outro sistema que cumprisse seu papel centralizador e muitas vezes autoritário, limitando poderes políticos e a dinâmica da política do Estado, acabou entregando o país à sorte das facções regionais (LESSA, 2015).

Lessa (2015) defende que, ao se abandonar as normas monárquicas do arranjo público, o clima foi de incerteza generalizada.

Questões institucionais e formas de regulação cruciais, de alguma forma resolvidas pelo Império, ficaram submetidas a um estado de mundo caótico, a abrigar múltiplas ordens possíveis. Na verdade, a ideia de absurdo aparece como apropriada e associada às de caos e entropia, senão como mais potente para descrever o que se passava. Seguindo a tradição da estética do absurdo, a noção não designa apenas um mundo carente de sentido ou finalidade, mas uma arena dramática, habitada por uma pluralidade de sentidos e de atores que os portam e os instituem, sem que tenham controle garantido sobre os efeitos das ações engendradas (LESSA, 2015, p. 98).

Excluindo São Paulo e Rio Grande do Sul, não houve movimentos políticos organizados no país imediatamente após a Proclamação da República. Lessa (2015) defende essa ideia pois para ele o país, na verdade, já vivia na Monarquia uma situação de *federalismo de fato*, pois se vivia no Brasil uma situação de completa ausência de regime político e de uma real experiência de um espaço público. O Império, no Brasil, adotava um modelo político e institucional de hipercentralização administrativa, materializada no controle do Poder Moderador, que exercia a administração das províncias por meio do Poder Executivo. As administrações das províncias eram marcadas por grande rotatividade, pois elas tinham como único objetivo garantir resultados eleitorais para a Corte, que além de manobrar postos da Guarda Nacional também nomeava autoridades policiais. O cenário era de ausência de políticas governamentais e de baixa institucionalização dos governos provinciais. A população vivia à margem de todo esse movimento. Havia, então, nesse período, uma combinação de exacerbado centralismo a uma proliferação de ordens privadas locais.

Os instrumentos à disposição do governo central para alcançar a vida econômica e social das províncias eram limitados. Por todo o território já era clara a existência de sistemas autônomos de poder local e privado, fundados na propriedade de terra e em laços patrimoniais, cuja execução estava desvinculada da lógica política imperial. Com isso, o compromisso federalista de grande parte daqueles que compunham o Governo Provisório foi uma simples expressão daquilo que já era característico do país. Havia uma dualidade entre o que era moderno, exemplificado através da imagem de São Paulo, com sua economia pujante vinculada ao mercado externo, e o tradicional e mais comum no país, que era uma

sociedade que vivia majoritariamente no interior à mercê do sistema político nacional (LESSA, 2015).

Em seu primeiro ano, a República se legitimou graças a sua origem revolucionária, gerando com isso um estado, definido por Lessa (2015) como de *anarquia* e propagação de descontentes. Houve uma onda de intervenções do governo central nos estados, primordialmente comandada por militares, seja por meio da ocupação de postos oficiais ou, de forma extraoficial, através do Club Militar, que criou delegações em diferentes localidades guiado pela mesma orientação que seguia o Exército. Era baixa, segundo esse autor, a institucionalização dos mecanismos de governo, que se juntava a um estado de *anarquia* estadual decorrente dos impasses da opção federalista.

Em 1891 o cenário era de tamanha instabilidade que o governo de Deodoro caiu diante da dissolução do Legislativo, que seria precedido pela tentativa de se implantar uma ditadura. Deodoro, que não tinha maioria no Congresso, tinha em mente a realização de uma ampla reforma constitucional. Essa atitude, contudo, serviu para aproximar os parlamentares das maiores bancadas. A solução temporária foi manter no governo o substituto de Deodoro, marechal Floriano Peixoto. Entretanto, Floriano interveio em praticamente todos os estados e seus interventores dissolveram todas as Assembleias Legislativas. Lessa (2015) caracteriza esse processo também como *anárquico*, sendo liderado por uma série de movimentos militares, alguns sem nenhuma ligação com as facções políticas locais.

A diferença entre Deodoro e Floriano, de acordo com Lessa (2015), era que o primeiro se aproveitou das fraquezas dos governos locais para dissolver o Congresso. Já o segundo se ancorou no Congresso para dissolver os governos locais. Ambas foram uma ditadura, segundo esse autor, mas cada uma constituída de particularidades que a diferenciou da outra. Floriano passou por sérios problemas e o estado de *anarquia* colocava em risco a manutenção da ordem no país. Com isso, a Revolução Federalista, no Rio Grande do Sul, e a Revolta Armada, no Rio de Janeiro, foram encaradas como um inimigo comum pelo Exército e pelas bancadas dos maiores estados. Isso permitiu uma mínima união entre esses atores, que aceitaram a centralização republicana, além de propiciar um clima de harmonia entre Executivo e Legislativo.

Apesar desse princípio de harmonia, ao completar seu quinto ano o regime republicano ainda não mostrava nenhuma garantia a respeito de sua viabilidade no futuro. Os condutores da política não passavam a garantia de que conseguiriam consolidar o governo e pacificar a vida do país. A imagem, para Lessa (2015), dos governos de Deodoro e Floriano, era de uma *anarquia autossustentada*. A cada tentativa de dotar o sistema de um maior poder de governabilidade, novos conflitos se eclodiam, gerando ainda mais instabilidade e *anarquia*. Em parte esse cenário era motivado por fatores externos ao regime, como visto, como as revoltas armadas e a Revolução Federalista, e em parte por fatores internos, como o governo de Prudente de Moraes.

O governo de Prudente de Moraes foi, durante praticamente toda a sua gestão, combatido nas ruas da capital. A rua do Ouvidor e o largo São Francisco foram constantemente usados como local de protestos, que quase sempre terminavam em atos violentos. O ódio, nesses atos, era generalizado. Odiavam-se os portugueses, os políticos em geral e os monarquistas. Se protestava contra a alta dos alimentos, que em parte, como foi visto, foi causada pelas atitudes tomadas pelo ministro Rui Barbosa (LESSA, 2015).

As inquietações entre civis e militares que compunham o governo, especialmente os oficiais de baixa patente e os cadetes das escolas militares, foram ampliadas com o reestabelecimento da liberdade de imprensa, que foi cruelmente censurada no governo de Floriano. A imprensa, durante esse governo, divulgou atrocidades cometidas pelos oficiais durante os atos revolucionários de 1893, gerando o descontentamento do presidente. Um exemplo desses atos foi o banho de sangue pela qual viveu a capital de Santa Catarina, que se chamava Desterro. Diante da truculência do coronel Moreira César, homem delegado por Floriano para lidar com as rebeliões, o ato final, que ampliou o estado de vergonha do povo, foi a mudança de nome da cidade, que passou a se chamar Florianópolis, em homenagem àquele presidente (LESSA, 2015).

Diante desse cenário de completo descontrole, Campos Sales, que em 1898 era presidente do estado de São Paulo, acreditava que a falta de governabilidade dos presidentes republicanos era o menor dos problemas. A preocupação maior deveria ser o controle do estado de *anarquia* pelo qual vivia o país. Para este, a única solução possível era declarar os “desordeiros” como adversários e formar,

juntos, um partido conservador que conseguisse, de forma ordeira, o mínimo de governabilidade. Para ele, além disso, esse estado de *anarquia* era consequência das agitações do Legislativo (LESSA, 2015).

Para governar, em meio ao caos, Prudente de Moraes buscou uma articulação com os estados de São Paulo, Minas, Bahia e Pernambuco, que tinham as maiores bancadas no Congresso. Essa medida se mostrou a saída para a manutenção da ordem na jovem República. O Partido Republicano Federal, que até então tentava coordenar a política e as bancadas, acabou se implodindo e o presidente percebeu, com isso, que ele deveria tratar de assuntos políticos diretamente com as oligarquias estaduais. Com isso, o poder central conseguiria organizar as polícias e qualquer ameaça poderia, então, ser contida (LESSA, 2015).

Do ponto de vista da capital, as inquietações continuaram, apesar disso. Deixando de seguir os jacobinos, novos organizadores de rebeliões passaram a se motivar nas pressões dos reacionários. Esses, por exemplo, fecharam jornais críticos ao governo, sempre aclamando o presidente e se colocando contra movimentos e instituições de oposição. O motivo dessa reviravolta, é importante frisar, foi o atentado à vida de Prudente de Moraes, que serviu como estopim para que os conservadores tomassem as ruas e dessem seu apoio ao regime (LESSA, 2015).

Nesse contexto, as atribuições do presidente da República foram sendo ampliadas com o objetivo de melhorar a governabilidade e controlar o estado de *anarquia*. Diante disso, o Congresso aprovou, no dia 12 de dezembro de 1897, estado de sítio. O Club Militar, que antes era apoiador do governo, mas depois passou a ser crítico e organizador de motins, foi fechado, e aqueles que foram considerados envolvidos no atentado ao presidente, como o vice-presidente, deputados e senadores, foram mandados para exílio na ilha de Fernando de Noronha (LESSA, 2015).

Ao assumir o governo federal, em 1898, Campos Sales instituiu uma série de medidas com o objetivo de garantir a governabilidade por parte do presidente da República. Lessa (2015) entende que a gestão de Campos Sales foi um divisor de águas entre o período *anarquista* dos presidentes militares e as próximas gestões. Sales defendia que o presidente deveria ser um administrador e que suas decisões

não poderiam ser tomadas com base na política. A política, para ele, deveria ser contida pelos estados, por meio dos chefes locais.

Ele propunha a *despolitização* da estrutura governamental, propondo uma modalidade de política que buscasse uma forma de expressão desvinculada do parlamento ou dos partidos. O governo, com isso, deveria priorizar a saúde financeira, discriminando os serviços públicos de forma que esses não pesassem no Tesouro da União, afastando do setor público o protecionismo exacerbado. Para ele, a verdadeira política morava no câmbio, no orçamento e não nas ruas. E para conduzi-la, era necessário um governo administrativo e não multidões, partidos e parlamentos (LESSA, 2015).

Com isso, a nova institucionalização republicana evitou o fortalecimento das instituições representativas clássicas. Para Lessa (2015), o mote da campanha de Sales poderia ser definido como *quem manda é o presidente*. Não havia, então, em sua figura, a noção de que o governo deveria ser um corpo coletivo cuja ação fosse resultante da determinação da maioria. Pelo contrário, o presidente deveria livremente decidir se aceitaria ou não o conselho ou a decisão tomada por cada ministro de Estado.

O sistema político, nesse modelo, chamado de modelo Campos Sales, se manteve após o término da sua administração. Apesar dessa mudança governamental, as eleições subsequentes continuaram ocorrendo como antes: funcionando como um mero teatro que elegeria ampla maioria situacionista. O aperfeiçoamento e a melhora dos pleitos, diante disso, não eram um problema nesse modelo. Pelo contrário, ele garantia a governança ao garantir a ampla maioria do Congresso. O desempenho deste, a partir daí, passou a ser de inatividade, onde o Legislativo, como instituição, estava excluído do sistema político. O presidente, como já foi colocado, se direcionava diretamente aos estados e o Legislativo passou a ser mero reflexo do que se acordava entre os executivos. Só não o fecharam por completo pois ele ainda era usado como ferramenta de carreira política, sendo importante para manter o controle dos estados por parte do governo central (LESSA, 2015).

É sobre esse acordo, então, que repousaram as bases da República tupiniquim. Aqui não havia espaço para a *res publica* e muito menos para cidadãos, sendo o parlamento uma extensão do domínio oligárquico dos estados. Nesse

modelo, o debate político era visto não só como não essencial como também nefasto. O objetivo era combinar o máximo de eficácia administrativa com o máximo de autonomia das elites regionais, passando uma ideia de governo central despolitizado que garantia a política das oligarquias regionais (LESSA, 2015).

Para Campos Sales, uma das bases da nova ordem inaugurada era o pleno predomínio da sabedoria e do conhecimento sobre a ambição e o apetite das elites regionais. Para ele, um estado que se abrisse ao debate seria um estado *anárquico*, que inviabilizaria a atividade governamental. O criador da política dos estados acreditava que as paixões do plano privado interdavam a principal virtude da República, a saber, a *honra*. Perante isso, o que Montesquieu define como a virtude própria das Monarquias foi para Campos Sales a coluna vertebral da República: uma conduta disciplinada do povo conduzida pela ação de quem o chefia (LESSA, 2015)

A comunidade política, nesse contexto, não deveria ser caracterizada pelas prescrições constitucionais baseadas na igualdade de direitos e nas garantias às liberdades de escolha individuais dos cidadãos, possibilitadas pelo direito de escolha ao governo e pela representação nacional permitidas pelo voto. As ações coletivas, acreditava, eram formas impiedosas que se orientavam por ações pontuais de exaltados que tinham por base apegos pessoais (LESSA, 2015).

A ação coletiva deveria ser, em contraposição a isso, orientada por “bons elementos”, que tinham como meta o “interesse nacional”.

O bem público, segundo a lógica substantiva do modelo, não é produto da competição ente as diferentes versões parciais do conflito, mas sim da utilização de instrumentos desinteressados, por parte de sujeitos políticos cujos atributos pessoais garantem uma relação equilibrada entre política e verdade. O modelo define, pois, uma precisa relação entre conhecimento e política, privilegiando o que poderia ser designado como um *modo privado de cognição política*, orientado para a identificação do interesse nacional. A meta a ser alcançada é a da produção de um padrão de ação coletiva voltada para o interesse geral, sem que o processo de aplicação prática desse valor implique a utilização de procedimentos públicos (LESSA, 2015, p. 198, grifo do autor).

Campos Sales, diante disso, defendia abertamente que *a posição política é uma função que pertence a poucos e não à coletividade*. A ação coletiva legítima seria protagonizada por agentes altruístas que tinham como único objetivo se satisfazerem do “interesse nacional”, operando fora do universo público. Para se definir o que é de “interesse nacional”, segundo Lessa (2015), o exercício visível dos conflitos seria irrelevante, importando somente a operacionalização do arranjo, que

deveria ser oposto à espontaneidade, à diversidade e ao resultado disso: a turbulência.

3.4. A ideologia por trás da República brasileira

De acordo com Silva (2004), um Estado que é mais do que conservador, mas ideologicamente autoritário, tem uma estrutura argumentativa que o dota de sentido e legitima sua ordem política. Essa ordem política, segundo o autor: i) estabelece uma superioridade por parte do Estado em relação a sociedade civil, fazendo com que este se apresente como organismo demiúrgico munido de uma proeminente racionalidade, sendo esta depositária da irracionalidade e de particularismos procedentes de dolorosas lutas de facções; ii) os poderes do Estado não se igualam, sendo que na grande maioria dos casos o Poder Executivo se apresenta como superior ao Legislativo e, em alguns casos, até mesmo ao Judiciário; iii) no Poder Executivo há uma supremacia da elite técnica, em detrimento daquela que poderia ser classificada como política.

Silva (2004) divide os pensadores políticos do pensamento autoritário brasileiro em dois grupos: os espiritualistas (que englobam os pensadores integralistas e os ligados ao catolicismo) e os tecnocráticos. Os primeiros aludem a uma reforma moral da população, no sentido religioso e metafísico, que em termos de projeto político, defendem um discurso às massas, integrando-as e mobilizando-as. Já os tecnocráticos, que para o autor se contrapõe aos primeiros, apelam à ciência social para justificar a hipertrofia do Estado, dirigindo sua mensagem às elites. Estes acreditam que nada se pode esperar do povo brasileiro, que é passivo por natureza. Com isso, qualquer mudança deveria partir de cima e, ao invés de mobilizar as massas, seu propósito é desmobilizar todos os movimentos sociais que são autônomos ao Estado, principalmente aqueles vinculados aos setores populares.

Ambas possuem fatores que, se analisados de forma superficial, convergem na chave da centralidade e hipertrofia do poder político. No integralismo, que faz parte da primeira corrente de pensadores, se defende que a sociedade só funciona em ordem quando há o respeito às hierarquias sociais, fundamentando-se com isso nos méritos individuais (se contrariando, nesse sentido, aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade que estão por trás de uma república democrática moderna).

Eles entendem, com isso, que cada nação deveria adotar um sistema político próprio, adequado as suas especificidades. O ponto principal, entretanto, exemplifica Silva (2004), é que há uma base moral nesse autoritarismo e a mobilização das massas é um ponto central, tido como a substância do Estado e da centralização. Do outro lado, compondo a segunda corrente, o que encontramos é que dada a passividade do povo, a elite deve concentrar o poder em uma espécie de autocracia. Se entende, nessa corrente, que a mobilização das massas é um fenômeno indicativo da desordem e da irracionalidade. Com isso, a passividade do povo é um ponto central para o funcionamento desse sistema.

Ao se analisar os três pressupostos colocados da ideologia de estado autoritário, podemos fazer um paralelo com tudo que foi mostrado sobre a Primeira República. Contudo, ao analisar a segunda corrente dos pensadores autoritários e esses pressupostos, defendemos a ideia de que, para que este modelo funcione, a suposta passividade do povo é um objetivo da elite que está à frente do poder. O povo não é passivo por ser passivo e ao se analisar a ordem das coisas, podemos entender como um estado autoritário se sustenta.

Aqueles que se veem como superiores tecnicamente e que deveriam, por isso, estar no poder, se sentem incomodados com a mobilização política, principalmente oriunda das massas, que muitas vezes é enxergada como um movimento *anárquico*. Para eles, então, o que deveria ser a fonte de um debate democrático acaba sendo interpretado como um estado de *anarquia* que deve ser combatido. Logo, ao invés de se construir as devidas estruturas que possibilitariam uma mobilização política da população, o caminho tomado é o de transformar a população em um agente passivo. Isso passa a ser o fundamento para que essa minoria da população tenha pleno controle do poder estatal.

Partindo do pressuposto que o estado de passividade política do povo é fundamental para que as elites controlem o poder estatal e analisando o exemplo da Primeira República brasileira, entendemos que esses agentes podem trabalhar em duas frentes: a primeira, que burocraticamente tenta centralizar e dificultar o acesso ao poder; e a segunda, que cria, com uso de estruturas sociais, a ideia de que o acesso ao aparato político e a própria política em si não devem ser vistas, pela massa, como um objeto de mudança e um instrumento de melhoria social. Com isso,

aqueles que governam garantem sua hegemonia no controle político do Estado através da autopromoção de sua superioridade técnica e moral.

Dessa maneira, voltamos ao fragmento que deu origem a esse trabalho. Gilberto Freyre (2016a), em *Casa Grande & Senzala*, argumenta que o português, como se sabe, tomava para si mulheres, sejam elas índias ou negras, e as estupravam. Esse autor coloca que havia casos em que era claro o sadismo do conquistador branco que ia de encontro ao masoquismo da mulher índia ou negra. O masoquismo é definido como a tendência pela qual uma pessoa busca prazer ao sentir dor ou humilhação, sendo este oposto e complementar ao sadismo, que se caracteriza pela obtenção de prazer sexual com a humilhação ou sofrimento físico de outrem. Freyre coloca em sua explicação que não raro essa violação entre o homem branco e a mulher negra ou índia é precedido pelo sadismo de senhor branco para com o moleque, onde, através da submissão do moleque, que é seu companheiro de brinquedos e é expressivamente chamado de lava-pancadas, o menino branco muitas vezes se iniciava no amor físico. Contudo Freyre coloca que

[...] a consequência é que transforma-se o sadismo do menino e do adolescente no gosto de mandar dar surra, de mandar arrancar dente de negro ladrão de casa, de mandar brigar na sua presença capoeiras, galos e canários – tantas vezes manifestado pelo senhor de engenho quando homem feito; no gosto de mando violento ou perverso que explodia nele ou no filho bacharel quando no exercício de posição elevada, política ou de administração pública; ou no simples e puro gosto de mando, característico de todo brasileiro nascido ou criado em casa-grande de engenho. Gosto que tanto se encontra, refinado em um sendo grave de autoridade e de dever (FREYRE, 2016a, p. 113).

Freyre encaminha sua ideia argumentando que

[...] esse sadismo de senhor e o correspondente masoquismo de escravo, excedendo a esfera da vida sexual e doméstica, têm-se feito sentir através da nossa formação, em campo mais largo: social e político. Cremos surpreendê-los em nossa vida política, onde o mandonismo tem sempre encontrado vítimas em quem exercer-se com requintes às vezes sádicos; certas vezes deixando até nostalgias logo transformadas em cultos cívicos, como o do chamado marechal de ferro. A nossa tradição revolucionária, liberal, demagógica, é antes aparente e limitada a focos de fácil profilaxia política; no íntimo, o que o grosso que se pode chamar de “povo brasileiro” ainda goza é a pressão sobre ele de um governo másculo e corajosamente autocrático (FREYRE, 2016a, p. 114).

Freyre defende, com isso, que

[...] a tradição conservadora no Brasil sempre se tem sustentado do sadismo do mando, disfarçado em “princípio de Autoridade” ou “defesa da Ordem”. Entre essas duas místicas – a da ordem e a da Liberdade, a da Autoridade e a da Democracia – é que se vem equilibrando entre nós a vida política, precocemente saída do regime de senhores e escravos. Na verdade, o equilíbrio continua a ser entre as realidades tradicionais e profundas: sadistas e masoquistas, senhores e escravos, doutores e analfabetos [...] (FREYRE, 2016a, p. 114).

Que há um sentimento de sadismo por parte do homem branco, ainda no período da República e até mesmo nos dias de hoje, é inegável. Contudo, Freyre, ao analisar a sociedade brasileira da varanda do Engenho Noruega, peca ao colocar como dualidade o sadismo do mando com o masoquismo por parte daquele que estava em uma condição de inferioridade perante a autoridade e a imposição de poder do homem branco. Não há, por parte daquele que é oprimido, nenhum sentimento de prazer em sofrer as truculências do opressor, e se analisarmos a obra do próprio Freyre, podemos entender o porquê.

Em seu livro *Sobrados e Mucambos*, Freyre continua sua análise do sistema social brasileiro sustentado este estudo em categorias e instrumentos sociais. Ele amplia a presença das tão conhecidas dualidades e tríades que em muitos casos se contrapõe, mas apesar dos choques que elas geram elas conseguem viver em harmonia. Essas dualidades e tríades, muitas vezes irreconciliáveis, só conseguiam coexistir em um mesmo espaço pois, para o autor, elas funcionavam em um sistema hierarquicamente dividido. Os laços de interdependência entre os atores que compunham esse sistema atenuavam esses conflitos (FREYRE, 2004).

É nesse sentido, de hierarquia, onde de um lado se têm um agente que possui a máxima estrutura e apoio do aparato estatal para manipular suas cartas no jogo social e político e, de outro, se encontra a grande massa da população, que muitas vezes acredita que sua existência na terra é meramente passageira e que todo o sofrimento que ela possa passar um dia poderá ser recompensado. Isso acaba transformando esses indivíduos em pessoas completamente despolitizadas.

Ao fazer nossa análise tendo em vista os dias de hoje, podemos perceber que, em um país onde é ausente a criação e difusão de um sentimento crítico, a religião e a crença das pessoas pode ser usada para garantir o estado de passividade da população. Essa passividade, então, é um projeto, e a falta de

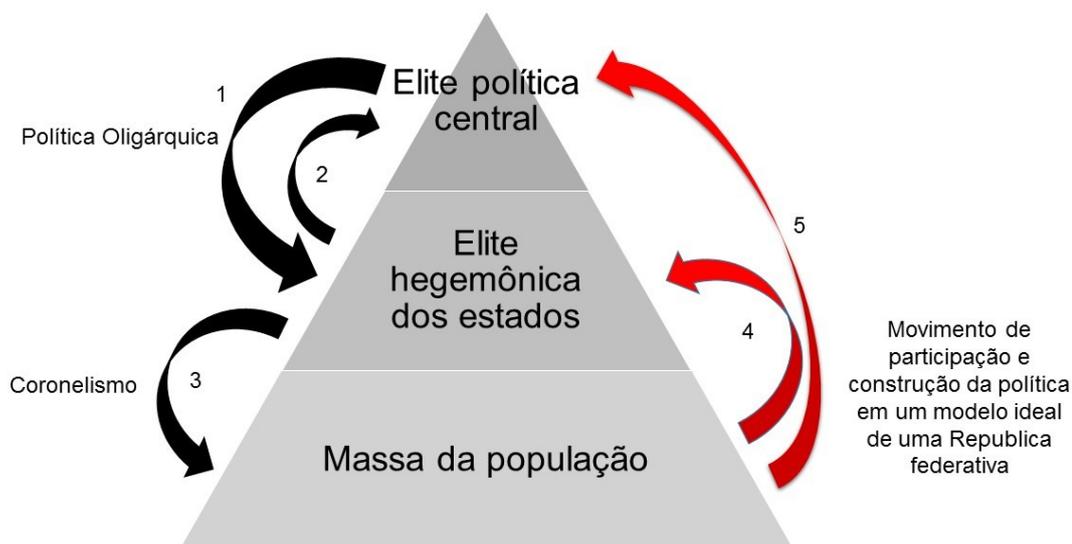
inclusão dessa massa na política acaba sendo um meio de manobra das elites que, marginalizando essa população, podem manejar livremente a máquina pública.

Acreditamos que isso pode ser aplicado em vários momentos da história do país, inclusive no período estudado neste trabalho, mas essa estrutura desigual que foi vista e que hoje está escancarada em nossos olhos nunca pode justificar a marginalização política e toda a miséria pelo qual esse sistema vem condenando a nossa população como sendo um puro sentimento masoquista. O sadismo do mando deve ser justificado única e exclusivamente pela ótica daquele que exerce ou quer exercer algum tipo de poder em detrimento do sofrimento de outrem. Perante isso, a organização conservadora, antidemocrática e autoritária da política brasileira deve ser explicada pela arrogância daqueles que a centralizam e não pela falta de mobilidade social e pelo sentimento de incapacidade política que é imposto à grande massa da população do país. Esta população, ao contrário, quando se organiza e resiste a esse sistema, sofre retaliações que tem como bandeira a manutenção da ordem. Na verdade, por trás disso, sabemos que o objetivo é desorganiza-la, impedindo uma maior representação desse povo na organização política.

3.5. Modelo oligárquico-coronelista

Isso posto, propomos olhar o regime político da primeira república através de um modelo que chamamos de oligárquico-coronelista. Ele nos permite contrapor o *ideal* republicano de governo e como os diferentes agentes políticos do país deveriam participar deste com o modelo que foi de *fato* usado pela Primeira República no Brasil, que, como foi visto, precisou ser reorganizado para garantir a governabilidade, que era impedida, segundo os governantes, pelo *anarquismo* das grandes cidades. O modelo está colocado na figura 1.

Figura 1- Modelo oligárquico-coronelista



Fonte: Elaboração própria

Na figura 1 podemos observar esquematicamente como os três agrupamentos de agentes idealmente se comportam e como, de fato, eles agiam perante o jogo de governança política. Na parte esquerda da figura podemos ver o movimento 1 e o movimento 2, que representam a política oligárquica. A ideia representada em 1 remete ao apoio que o governo central exerce nas oligarquias regionais e, pela ótica financeira, no movimento de fluxos que este ente remete aos estados para garantir as políticas de controle das massas. Em 2, a ideia é que as elites regionais devolvem esse “favor” com a garantia de votos que garante a hegemonia da elite central. Em adição a isso, esse movimento também representa o fluxo de pessoas oriundas das elites estaduais que ocupam os cargos federais e também os impostos que os estados pagam ao governo central. Por último, no movimento 3 remetemos a ideia de controle que os oligarcas exerciam sobre a massa da população através da política coronelista. Como se pode observar, não há um movimento de contra fluxo ao movimento 3, assim como ocorre em 1 e 2. Isso significa, como foi visto, que apesar da massa garantir a riqueza e a hegemonia dos coronéis, não há uma real interferência política desses atores no jogo político do país. O sadismo dos que estão em cima não é complementado pelo suposto masoquismo dos que estão embaixo. Não há vantagens. É essa a estrutura que

permitiu o reestabelecimento do funcionamento político do país na Primeira República, após uma primeira década de *anarquismo*.

Na parte direita da figura, em oposição ao que foi posto acima, vemos o movimento que seria ideal em uma República federalista, como foi proposto inicialmente pelos idealizadores do movimento. Através da participação das massas na política, os governos tanto estaduais (movimento 4) como central (movimento 5) seriam uma espécie de espelho composto por representantes eleitos pelo povo, que não deveriam se distinguir e que deveriam refletir os interesses da base dessa pirâmide. No ideal, como colocou Oliveira Vianna, as pessoas deveriam viver *para* a política. Mas o que se vê no país, contrário a isso, é que há uma classe, separada da população, que vive *da* política.

3.6. O fim do experimento republicano

O que se observou, como foi colocado, no primeiro decênio republicano, excluindo o governo de Deodoro da Fonseca, foi uma alta instabilidade governamental, repetindo-se o padrão do Império, que era de total falta de sincronia entre o Executivo e o Legislativo, somado a completa dispersão do foco de poder. Somados, esses fatores deixavam o Estado ingovernável. Após esse período inicial, o modelo Campos Sales permitiu alguma estabilidade de governança no país. Contudo, para Lessa (2015), a estrutura que permitiu a sobrevivência da República também foi aquela que decretou o seu fim.

Para esse autor, duas eram as premissas do modelo Campos Sales. A primeira, a premissa altruísta, defendia que o papel do governo era defender o interesse nacional, sendo que só seria legítima as formas de ação coletivas partidas de indivíduos altruístas. A segunda premissa é a particularista. Esta defende que as bases reais de poder estavam nos estados, havendo ordem somente se as classes dominantes tivessem plena autonomia para domesticar as parcelas da população sobre seu domínio (LESSA, 2015).

O problema, nesse sentido, é que os chefes locais deveriam se ocupar também de fazer políticas locais com o objetivo de obter um maior número de representantes situacionistas na burocracia federal. Com isso, se perde o caráter autônomo de dominação. Por outro lado, a necessidade de ocupar os cargos federais com situacionistas locais acabou fazendo com que a ideia de isolar o

governo central das influências da população também fosse perdida. Dessa maneira, ambas as premissas estavam fadadas a serem violadas devido ao jogo político necessário para se manter a governabilidade do poder central (LESSA, 2015).

Além disso, Lessa (2015) argumenta que, como já foi visto, havia um impeditivo, ocasionado por parte dos partidos nos âmbitos estaduais, de se concorrer livremente aos cargos políticos. Se isso ocorria, do outro lado se observava que a lógica administrativa do modelo Campos Sales se rompia quando os burocratas dos estados buscavam cargos no poder central, pois na maioria das vezes isso ocorria com base em sentimentos egoístas e não com base na aptidão de se administrar do suposto candidato ao cargo público. A distribuição do poder federal, com isso, deveria ser capaz de contemplar a ambição das oligarquias locais de acordo com a relevância política de cada estado, sendo este, portanto, um critério não colocado pela ideia ortodoxa de administração pública do período republicano. O pacto oligárquico, então, tinha como efeito mais nocivo o abandono da ótica administrativa, de tratamento dos “reais problemas do país”, que era parte central do modelo Campos Sales. Por isso, este modelo estava fadado ao fracasso.

3.6.1. São Paulo e a derrocada do interesse republicano

Alguns autores, como Azevedo Amaral, fazem uma classificação de dois estilos opostos de condução do aparato estatal. O primeiro, que ele chama de “política paulista”, está associado à maximização da eficiência na administração e à modernização do Estado. O segundo, classificado como “política obsoleta”, é manifestado com a predominância de diferentes orientações. Esse caráter antagônico entre as duas correntes segue uma óbvia periodização feita pelo autor. As gestões dos paulistas no governo federal são as que ele chama de “política paulista” e as gestões de presidentes oriundos de outros estados são a “política obsoleta”, que está ligada predominantemente à administração mineira ou de apoiadores de políticos desse estado (LESSA, 2015).

Para Lessa (2015), contudo, essa é uma forma muito simplista de explicação, dado que a simples ocupação, no Executivo federal, por mineiros ou paulistas, não pode indicar, para esse autor, um padrão. Diante disso, o autor propõe uma análise do discurso daqueles que achavam que a República estava em risco ao

associar as políticas tomadas pelo presidente com pontos contrários ao modelo Campos Sales.

Durante praticamente todas as gestões onde não paulistas ocuparam o Executivo ocorreram movimentos que demonstraram inquietações de pessoas desse estado. Por exemplo, em 1924 a Câmara do Comércio de São Paulo, uma instituição de classes vista como conservadora, apoiou uma rebelião militar contra o governo de Arthur Bernardes. A justificativa de apoio era que os conservadores de São Paulo acreditavam que o movimento tenentista, legítimo, se opunha a uma desvirtuação das instituições republicanas, contra uma política que eles definiram como utilitária, que tinha como objetivo alcançar interesses por meio do Estado e contra a marginalização política de São Paulo na federação (LESSA, 2015).

Os críticos a essa suposta política utilitária acreditavam que os governantes estavam usando seus cargos com o objetivo de aumentar seu prestígio e sua riqueza pessoal. Contudo, como já vimos, esse modo de se fazer política era necessário no modelo Campos Sales, por mais que este criticasse isso, dado que na política oligárquica os governos estaduais deveriam domesticar a população local buscado, através de um comportamento egoísta e predatório, a garantia de fatias e vantagens no âmbito federal. Contudo, para os paulistas as administrações de seus políticos eram altruístas e só buscavam o interesse nacional (LESSA, 2015).

Por trás disso, não obstante, o que se observava na prática era que o estado economicamente mais importante do país, que apoiou a República com o interesse de obter maior participação em âmbito federal e maior autonomia em âmbito político estadual, acabou se frustrando na sua tentativa, pois os mineiros, que tinham um menor peso econômico, continuaram dominando os cargos centrais da República. Havia, então, um evidente desequilíbrio e uma marginalização política de São Paulo em detrimento de uma maior participação mineira nos cargos do Executivo e do Legislativo federal (LESSA, 2015).

Em todos os anos da república, para se ter uma ideia, os mineiros ocuparam cargos dos ministérios de Estado em 20 ocasiões diferentes, totalizando, em termos temporais, 397 meses. Os paulistas, por outro lado, ocuparam cargos 14 vezes, totalizando 215 meses à frente dos ministérios. No Legislativo, os mineiros tinham 37 deputados, enquanto os paulistas possuíam 22, mesma quantidade da Bahia. É incontestável o predomínio dos mineiros, que em 9 vezes presidiram a Câmara dos

Deputados, contra 2 vezes dos paulistas. Ao se analisar a participação de mineiros e paulistas em comissões parlamentares, a discrepância é ainda maior: 70 participações dos primeiros contra 16 dos segundos e 74 dos demais estados. Claramente a ocupação desses cargos era de extrema importância no que havia de mais relevante na operacionalização do Estado (LESSA, 2015).

Esses números resultavam em uma maior quantia de dinheiro investido em obras no estado de Minas Gerais. Minas Gerais era visto como o maior beneficiário do Tesouro enquanto São Paulo continuava com a posição de “pagador geral” da união. Enquanto, por exemplo, Minas Gerais tinha uma malha ferroviária de mais de 7 mil quilômetros, onde 70% desse total era de responsabilidade da federação, São Paulo tinha uma malha ferroviária de mais de 6 mil quilômetros e apenas 12% estava sob a responsabilidade da União. No total, o investimento da União era oito vezes maior em Minas e a maior arrecadação continuava sendo em São Paulo: 1/3 do total arrecadado pelo governo federal. Esse estado pagava mais impostos federais, por exemplo, do que conseguia arrecadar no próprio estado (LESSA, 2015)

Segundo Lessa (2015), para os paulistas críticos do “padrão obsoleto”, “estadistas menos adiantados” eram “responsáveis pela proliferação de uma ética política predatória, sustentada pela utilização irracional dos recursos do governo” (LESSA, 2015, p. 243). Contudo, esse padrão, como foi visto, é altamente derivado da premissa particularista do modelo Campos Sales. Com isso, esses “assaltos” aos fundos federais eram um desdobramento esperável do modelo, na medida em que os cargos e as finanças federais eram usados para o controle das dinâmicas sociais e políticas locais.

Nesse cenário de insatisfação que reinava no estado de São Paulo, em 1929, como se sabe, houve uma ruptura da “política dos estados”. O candidato lançado pelos paulistas, em sua plataforma eleitoral, pregava que a tarefa do governo deveria ser de puro exercício de administração, que deveria ser entendido como um prolongamento da capacidade deste de regular as relações sociais. Com isso, tanto o texto inicial do modelo Campos Sales como aquele final defendiam uma vida social no país que se adequasse a um estado bruto, uma regulação virtuosa. Com isso, Lessa entende que a fratura da ordem que ocorreu no final da década de 1920 foi causada por um embate entre as duas partes que construíram o modelo que permitiu a mínima governabilidade na República (LESSA, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1934 Jorge Amado publicou seu segundo livro, *Cacau*. Esse romance que abriu as portas ao leitor do rico mundo da zona cacauzeira do sul da Bahia. A história retrata de forma literária todo o universo que aqui foi exposto e o convidamos para que, com base nos conceitos e ideias que trabalhamos, possamos fazer uma análise desse livro, que poderá nos ilustrar vários pontos que tentamos colocar ao longo de nosso texto.

O livro é narrando em primeira pessoa pelo sergipano José Cordeiro, que nasceu na antiga capital do estado e era filho de um industrial. Ele viu seu pai morrer ainda jovem e após isso, ele, sua mãe e sua irmã perderam todos os seus bens. Com isso, logo que pode ele começa a trabalhar na indústria da cidade. Contudo, ao enfrentar problemas com seu patrão, José deixa sua família e migra para Ilhéus, no sul da Bahia, com o objetivo de encontrar emprego nas famosas plantações de cacau da região.

José consegue um emprego em uma fazenda e logo ao chegar no local ele começa a perceber o fosso que separava os trabalhadores dos coronéis. No novo trabalho, onde o trabalhador era chamado de *alugado*, o objetivo era conseguir sobreviver aquele mundo. O salário, que era diário, era praticamente todo gasto na própria venda que havia na fazenda. Os trabalhadores não sabiam os preços dos produtos, que só o coronel e o vendeiro tinham conhecimento. Raramente, narra o personagem, eles conseguiam juntar o *saldo*, excedente que era a diferença entre o que eles recebiam e o que eles gastavam na fazenda. Vivendo em condições precárias, Jorge Amado consegue ilustrar como era discrepante o modo de vida daqueles que moravam na casa-grande em comparação com seus *alugados*.

O coronel morava em Ilhéus e em datas especiais ele levava a família para a fazenda. O seu filho, que estudava direito, morava em Salvador. Já os trabalhadores viviam em casas precárias na própria fazenda. Trabalhavam durante todo o dia, comiam feijão e carne seca e dormiam em tábuas. As crianças não frequentavam a escola pois isso era visto como uma perda de tempo. “A escola não ensina a trabalhar”, diziam eles. Elas ficavam soltas pelas terras, se alimentando de forma

precária e tentando sobreviver em meio às doenças que adquiriam durante a vida até ter idade para trabalhar.

O fosso entre trabalhadores e coronéis se mostrava mais intenso quando esses diferentes atores contracenavam em um mesmo cenário. A enorme distância social, narra José, sempre era afirmada pelos donos das plantações, que garantiam que os trabalhadores ficassem sempre em seu lugar de inferioridade, sendo estes praticamente escravos, mesmo que este regime já estivesse sido abolido a décadas.

No desenrolar da história o leitor vai percebendo qual era o sentimento do trabalhador em relação ao patrão. De, talvez, indiferença, ele passa a um estado de raiva. Isso porque, por exemplo, os filhos do coronel, quando iam para a fazenda, tinham por costume se deitar com jovens virgens dos arredores. Estas, ingênuas, acreditavam que os senhores poderiam se apaixonar por elas e elas poderiam melhorar de vida. Eles, contudo, só buscavam a satisfação de seus prazeres, abandonando as crianças depois do ato. Estas, diante dessa situação, acabavam se tornando prostitutas, dados os costumes conservadores da época. Para João, os ricos não tinham vergonha da prostituição. Ao contrário, contentavam-se em desprezar as infelizes. Por outro lado, não havia um sentimento de masoquismo por parte da criança, mas apenas o desejo de ascender socialmente. Já por parte do homem branco, o sentimento sádico fica claro nesse tipo de relação.

João e seus colegas, desde pequeno, cresciam odiando os padres e Deus. Para eles Deus era, assim como o coronel, um ser que castigava os pobres e premiava os ricos. Ao fazer os sermões, o padre se vestia de ouro e seda e afirmava que os trabalhadores deveriam obedecer os patrões e os padres. No sermão, o padre pregava que não se deveria dar ouvidos às teorias igualitárias (que João narra não saber do que se tratava). O padre, com sua autoridade, condenava os revoltosos ao inferno. Para aqueles que se conformassem com a situação, o céu era o destino. Claramente, o objetivo era manter a população desinteressada pela política, garantindo a manutenção da estrutura social que mantinham a sociedade tão dividida.

O cacau, para o coronel, era uma espécie de ouro plantado. Ninguém podia tocar no mesmo. Uma vez, conta João, ao dar uma festa, o coronel viu uma criança, filha de um trabalhador, derrubar um fruto verde do cacauzeiro. Retrucando que o trabalhador e sua família só comiam e destruíam as plantações, o patrão pegou um

pedaço de tábua e bateu algumas vezes no menino, que no final também levou alguns chutes. Aqueles que, como João, viram desnorteados a cena, não puderam fazer nada. Restou manter guardado para si o sentimento de impotência perante a injustiça e a atrocidade comedida pelo senhor.

No geral, a sensação dos *alugados* era de incapacidade. A maioria deles, miseráveis e analfabetos, não viam um jeito para sair daquela situação. Eles não queriam ficar ricos, narra João. Queriam apenas viver com dignidade. Da casa-grande não se esperava que ninguém olhasse para eles. Os filhos do coronel, que almejavam a vida pública, eram incapazes de ver a situação dos seus empregados. Não existia empatia. Para eles, na verdade, o senhor fazia um grande favor ao contratar os trabalhadores e a vida destes na fazenda era tida como uma hospedagem em um hotel cinco estrelas.

A história de Jorge Amado, que se passa no início da década de 1930, mostra como era a situação pela qual estavam submetidos a grande maioria dos brasileiros do interior do país. Nas cidades, contudo, a realidade é outra. É do pouco contato com pessoas que estavam nos grandes centros que os trabalhadores do interior tinham acesso a ideias e movimentos igualitários. Eram essas ideias que o padre condenava em seu sermão. Faltava educação a João e a seus companheiros, mas mesmo assim eles conseguiam perceber que existiam dois lados diferentes de disputa: o daquele que manda e o daquele que é mandado. Eles estavam, diante disso, do lado daquele que era mandado, o lado do trabalhador. Havia, com isso, uma solidariedade mútua e um respeito pelos companheiros de trabalho.

Um outro livro, *Menino de Engenho*, escrito por José Lins do Rego, também retrata essa realidade. Contudo, este livro é narrado pelos olhos do neto do coronel, que se chama Carlos. Por mais que ambos os livros retratam o mesmo período e a mesma região, a discrepância entre a linha narrativa não poderia ser maior, deixando claro para nós como um mesmo evento pode ter diferentes interpretações.

O coronel Zé Paulino era avó de Carlos e era o prefeito da cidade. Na narrativa, podemos observar como a importância financeira e política guiava as decisões institucionais do coronel, como nomeações e sentenças que o próprio Zé Paulino era responsável. Ele mandava colocar seus vassallos no tronco, de acordo com a sua interpretação dos fatos. Ele era o juiz do local. Carlinhos cresceu nesse ambiente e foi educado para poder, no futuro, ir para uma cidade grande estudar em

um colégio. Esse mundo, de acordo com o olhar de Carlinhos, era um mundo justo. Os pobres eram pobres porque nasciam assim e os ricos eram ricos porque nasciam assim. Deus quis dessa forma e não havia porque questionar isso.

Os pobres, mesmo vivendo na miséria, eram abençoados por Deus. Segundo Carlinhos, eles não morriam de fome e tinham um teto para morar. Isso, aparentemente, era suficiente para a criança. Em um determinado momento Carlinhos afirma, ainda, que nunca teve pena dos trabalhadores da fazenda. Ele achava natural que eles dormissem em chiqueiros e trabalhassem como *burros de carga*. Os brancos nasceram para mandar. Mandar nos trabalhadores, nos animais, e para organizar a política, como seu avô o fazia.

Nas cidades, nesse período, diferentemente do campo, os movimentos sociais se efervesciam. A queda da Primeira República levou a um regime que, em anos subsequentes, culminaria em uma sangrenta ditadura que marcaria a história do país. As instituições nacionais não souberam responder às inquietações sociais de forma democrática e a resposta foi um governo mais conservador e autoritário que o visto no período republicano. Tudo isso, mero *sadismo do mando*, estava disfarçado por um discurso de *controle da ordem*, manutenção da unidade territorial e proteção do país contra a ameaça comunista.

Lessa, em seu livro *A invenção republicana*, defende que havia uma enorme distância entre o tempo histórico em que ele foi escrito, na década de 1950, e o período que analisamos, a Primeira República. Talvez o autor esteja certo ao defender isso. Mas hoje, em finais da década de 2010, acreditamos que muitas das características que fizeram da primeira experiência republicana brasileira uma experiência instável, ainda estão presentes na nossa sociedade.

É notável, por exemplo, o sentimento de superioridade que parte da elite hegemônica carrega consigo, fazendo com que essa acredite que a participação popular na política pode acabar tornando o Estado menos *eficiente*. É indiscutível, também, que apesar do discurso de que é necessário que o político seja um eficiente gestor, é nitidamente associável a muitos políticos de hoje o fato de que eles usam a estrutura do Estado para benefício próprio. Assim como na década de 1920, hoje é considerável a parcela da população descontente com a forma como é feita a política no país. Não há uma limitação ao voto popular, pois isso é inaceitável

em um Estado moderno, mas parte considerável do povo ainda se mantém à margem do sistema político.

Diante disso, retomamos um conceito primordial: a ideia republicana, como foi visto, tem por trás o objetivo de deixar a sociedade mais democrática, garantindo a participação máxima de todos os cidadãos na vida política. Contudo, em vários momentos da história do país é notável a tentativa de se limitar os poderes e as formas de manifestação, direta e indiretamente, daqueles que deveriam ter o direito de exercer sua voz e sua representatividade. Diante disso e entendendo que experiências históricas são fundamentais para que não repitamos os mesmos erros de gerações passadas, defendemos, através do trabalho aqui apresentado, que a Primeira República não foi somente uma forma conservadora de governo, dado o caráter das políticas que eram tomadas, mas também institucionalmente antidemocrática e autoritária. Entendemos, ainda, que há muito a ser estudado sobre esse período, mas já com esse trabalho acreditamos que podemos enriquecer a nossa leitura não só sobre a influência desse período na forma como hoje institucionalizamos a política, mas também como o próprio brasileiro se comporta perante o seu regime político.

Entendemos também que um regime que se diz republicano, mas que não garante o direito à participação política da população e o livre debate de ideias, tende a se tornar um regime instável, como foi a Primeira República. Um regime instável, nesses termos, pode gerar “cidadãos” que ficam à margem do sistema político, criando em muitos casos um cenário geral de insatisfação. Isso posto, era necessário que fossem feitas, no período estudado, assim como hoje, não só no Brasil, mas em qualquer democracia moderna, políticas que visassem a superação desse problema, não de forma superficial, mas visando o aperfeiçoamento e a ampliação da representatividade política no longo prazo. Se isso não é feito, um dos caminhos que a sociedade pode tomar, assim como ocorreu na década de 1930, é de um regime que tenha apoio de parcela significativa da população, graças ao sentimento de incredibilidade na política tradicional, mas que, em um segundo momento, se torne representativamente um regime antidemocrático e que ataque as liberdades individuais.

A participação na política é fundamental. Retomando as ideias expostas no livro de Jorge Amado, vemos que o livro se encaminha ao fim com José narrando

sua decisão de viajar para o Rio de Janeiro. O personagem vai buscar, nessa cidade, respostas às inquietações que a vida lhe criara, mas que ele não conseguia responder na fazenda. O amor pelos seus companheiros de trabalho lhe deu coragem para trilhar esse novo percurso e seu objetivo era o de um dia retornar para poder ensinar para seus amigos o que era a tal *luta de classe* que eles tanto ouviam falar.

Apesar de toda a miséria, João mostrou que o pobre também pode ter interesse pela política, porque, acima de tudo, o pobre também sentem na pele os efeitos das decisões políticas tomadas na capital do país. Assim como os filhos do senhor não entendiam a vida dos *alugados*, alguém que não estivesse no lugar desses trabalhadores não conseguiria, de maneira alguma, entender o que eles passavam. Com isso, tendo em mente os ideais democráticos e republicanos que devem estar fundidos institucionalmente no Estado democrático de direito, tentamos mostrar com esse trabalho e com o estudo da Primeira República que o Brasil, naquele período, estava longe de atingir os ideais que fundaram aquele regime.

O Estado, ao ignorar o debate democrático e a argumentação crítica, se opondo ao debate de ideias, às políticas de igualdade e às liberdades individuais, pode estar plantando na sociedade uma semente que leve, no futuro, a uma forma de organização social antidemocrática e autoritária. As ideias democráticas, republicanas, a liberdade individual, o livre pensar e a livre manifestação, desde que respeitem os cidadãos que compõe o conjunto da sociedade, enriquecem ainda mais a vida política. Na Primeira República, esses preceitos foram abandonados com o discurso da *ordem*. O caos formado, entretanto, custou, em um momento posterior, a vida de centenas de brasileiros. Diante disso, nós, como sociedade, não podemos de maneira alguma trilhar esse mesmo caminho. Concluimos, com este trabalho, que na Primeira República esses preceitos deveriam ter sido seguidos. Naquele período, assim como hoje, eles devem ser o horizonte a ser vislumbrado pela população. Com toda a sorte, este caminho, que não é simples nem fácil, pode nos guiar a uma sociedade mais justa, moderna e igualitária.

Democracia é, assim, um regime de saber e de virtude. E saber e virtude não chegam conosco ao berço, mas são aquisições lentas e penosas, por processos voluntários e organizados (TEIXEIRA apud NETO, 1973, p.20).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes Primárias:

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Decreto nº 200-A, de 08 de fevereiro de 1890a. Rio de Janeiro, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-200-a-8-fevereiro-1890-516313-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890b. Rio de Janeiro, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em 30 set.2018.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Congresso Nacional. Rio de Janeiro, 1891.

MARINHO, Joaquim Saldanha et al. Manifesto Republicano de 1870. In: MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os programas dos partidos e o 2º Império**. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler, 1878. p. 59-88. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3817523/mod_resource/content/2/manifesto%20republicano%201870.pdf>. Acesso em: 29 set. 2018.

2. Bibliografia:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes, **Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil**. Revista Inf. Legisl. Brasília. Ano 24 n. 96 out/dez/1987. P. 57-64. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181791/000433545.pdf?sequence=1>>. Acesso em 07 de out. 2018.

AMADO, Jorge. **Cacau**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ALONSO, Angela. Apropriação de Ideias no Segundo Reinado. In: Keila Grinberg; Ricardo Salles. (Org.). Coleção **O Brasil Império** Vol. III (1870-1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Disponível em: <http://www.academia.edu/3958211/Apropria%C3%A7%C3%A3o_de_id%C3%A9ias_no_segundo_reinado>. Acesso em: 30 set. 2018.

BASTOS, Elide Rugai. Gilberto Freyre: Ordem e Progresso. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). **Introdução ao Brasil**: Um Banquete no Trópico 2. 4. ed. Campinas: Senac São Paulo, 2002. p. 357-384.

_____. Gilberto Freyre: Casa-grande & Senzala. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). **Introdução ao Brasil: Um Banquete no Trópico** 1. 4. ed. Campinas: Senac São Paulo, 2002. p. 215-234.

CANO, W. "Crise de 1929, soberania na política econômica e industrialização". In: **Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil**. Campinas, Unicamp, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891**. Varia História. 2011, vol.27, n.45, pp.141-157. Belo Horizonte. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752011000100007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 30 set. 2018.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed., 2º reimpressão. São Paulo, SP: Edusp, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 5. ed. Brasil: Editora Globo, 2006.

FREIRE, Américo; CASTRO, Celso. As bases republicanas dos Estados Unidos do Brasil. In: GOMES, Angela de Castro; PANDOLFI, Dulce Chaves; ALBERTI, Verena (Org.). **A República no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. Cap. 1. p. 31-64.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51. ed. São Paulo, SP: Global Editora, 9ª reimpressão, 2016a.

_____. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano**. 15. ed. rev. São Paulo: Global, 2004.

_____. **Ordem e Progresso**. 6. ed. São Paulo: Global Editora, 2016b.

CAGGIANO, Monica Herman Salem, **Federalismo Incompleto: descentralização e indefinição de competências**. Revista de Direito Mackenzie. Ano I, nº 2. 2000. Disponível em <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/7189/4867>>; Acesso em 07 out. 2018.

GOMES, Angela de Castro. O 15 de Novembro. In: GOMES, Angela de Castro; PANDOLFI, Dulce Chaves; ALBERTI, Verena (Org.). **A República no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 12-29.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 440 p.

LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

NETO, Hermano Gouvea. **Anísio Teixeira, educador singular**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

PERISSINOTTO, Renato M. **Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha**. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 1994.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. O Primeiro Centenário do Manifesto Republicano de 1870. **Revista de História**, São Paulo, v. 84, n. 41, p.401-437, 05 dez. 1970. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/revhistoria/article/view/129541/126056>>. Acesso em: 30 set. 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. 14. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1985.

REGO, José Lins. **Menino de Engenho**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2017.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p.443-479, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v57n2/a06v57n2.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

SALLUM JUNIOR, Brasílio. Gilberto Freyre: Sobrados e Mucamos. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). **Introdução ao Brasil: Um Banquete no Trópico 2**. 4. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2002. p. 329-356.

SILVA, Ricardo. **A ideologia do Estado Autoritário no Brasil**. Chapecó: Argos, 2004.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 1999. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1028>>. Acesso em: 03 set. 2018.